



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 14 de fevereiro de 2015 | nº 706

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

SAÚDE

Quatro clínicos reforçarão o Programa Mais Médicos em Avaré

Fluxo de consultas nos bairros será ampliado. Medida integra o plano de melhorias na rede básica de atendimento. Página 11.



CARNAVARÉ 2015

Marchinhas e Axé animam a folia no Costa Azul e no Largo São João



Secretarias de Cultura, Turismo e Esportes coordenam a festividade. Costa Azul terá quadras esportivas para lazer dos foliões. Programa Praia Acessível funcionará no Camping. Confira a programação. Página 10.



SERVIÇOS

Página 20

Praça Brasil-Japão é revitalizada

PROGRAME-SE

Página 2

Confira o que abre e fecha no feriado de Carnaval

Divirta-se com responsabilidade. Se beber, não dirija!

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Figueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO****Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	Bem Vindo Turista!	9h	PIT
14 a 17	CARNAVARÉ(matinê)	16h às 18h	Largo São João
14 a 17	CARNAVARÉ	20h às 00h	Largo São João
14 a 17	CARNAVARÉ	10h às 19h	Costa Azul
15	Encontro de Violeiros	16h	Museu do Automóvel

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Confira o que abre e fecha em Avaré no feriado de Carnaval

Durante o feriado de carnaval em Avaré, alguns serviços vão funcionar em horários diferenciados. Os bancos ficarão fechados para atendimento nos dias 16 e 17, segunda e terça. Quarta-feira, 18, abrião das 12h às 15h.

O Pronto Socorro funciona ininterruptamente. Os serviços da coleta de lixo também não serão paralisados. As creches não funcionarão segunda e terça, 16 e 17, retornando as atividades na quarta-feira.

Turistas e avareenses poderão usufruir do comércio local na segunda-feira e quarta. Terça-feira as lojas não abrirão.

O Posto de Informação Turística (PIT) atenderá sábado, 14, das 9h às 18h, domingo, 15, das 10h às 17h, segunda-feira, das 9h às 18h, terça-feira das 10h às 17h, quarta-feira em horário normal.

As repartições públicas municipais estarão fechadas na segunda e terça-feira e voltam a atender o público a partir das 12h de quarta-feira.

Abre e fecha no Carnaval

Creches: Fechadas na segunda e terça-feira. Quarta-feira com horário normal.

Repartições públicas municipais: Fechadas na segunda e terça-feira. Voltarão após 12h de quarta-feira.

Comércio: Aberto na segunda e quarta-feira. Terça, fechado.

Coleta de lixo: Normal

PIT – Posto de Informação Turística

Sábado, das 9h às 18h

Domingo, das 10h às 17h

Segunda-feira, das 9 às 18h

Terça-feira, das 10 às 17h

Quarta-feira, horário normal

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
07/02/14 A 12/02/2015

MANOEL RAMOS FILHO

*01/02/1966 +07/02/2015

JOÃO FERNANDES

*09/02/1928 +07/02/2015

SANTIAGO SANCHES CARRIOU

*29/02/1932 +12/02/2015

VICTOR DE SOUZA ROCHA

*19/04/1947 +12/02/2015

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIA - Helena Carvalho

MOTORISTA - Valdemar Silva

NORMATIZAÇÃO

Empresa que não executar reparos no asfalto após serviços será multada

Decreto estabelece prazo de 72 horas para correções nas vias urbanas

As empresas contratadas, permissionárias e concessionárias de serviços públicos (Sabesp ou CPFL, por exemplo) que danificarem calçadas ou pavimentos das vias públicas de Avaré estão obrigadas a calçar ou recapar o asfalto do pavimento retirado até 72 horas depois de terminarem os serviços. Quem descumprir esse prazo será penalizado com multas.

É o que prevê o Decreto nº 4.099, firmado pelo Executivo Municipal, que regulamenta a Lei 1765/14. O ato, publicado na edição 705 do Semanário Oficial, passou a vigorar a partir de 7 de fevereiro.

Conforme a regulamentação, antes de iniciar a obra ou serviço, o interessado deve providenciar, junto ao órgão ou entidade municipal responsável pelo trânsito, a permissão de ocupação da via, que lhe será outorgada nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e da legislação complementar em vigor.

Execução e Fiscalização

A execução de obras e serviços de instalação de equipamentos de infraestrutura urbana nas vias públicas municipais e nas obras

de arte de domínio municipal, bem como as de manutenção dos equipamentos de infraestrutura urbana já instalados, deverá obedecer à legislação municipal vigente, às normas técnicas de execução, sinalização viária e reposição de pavimento, tanto do leito carroçável como dos passeios das vias públicas.

A fiscalização técnica do cumprimento das obrigações constantes do Termo de Permissão de Uso será efetuada pela Secretaria Municipal de Serviços. A fiscalização, em conjunto, será feita



por engenheiros ou arquitetos e agentes vistoristas do município, no que tange à reposição do pavimento do leito carroçável, dos passeios

das vias públicas e do mobiliário urbano, aos quais competirá certificar, ao final, sua adequação às normas vigentes.

Multas

O desrespeito às disposições legais sujeitará o infrator às seguintes multas: I - multa de 50 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré que hoje vale R\$ 2,67) por metro linear de obra ou serviço executado sem prévio alvará de instalação ou de manutenção; II - multa de 5,00 UFMA por metro linear de obra ou serviço, para cada uma das demais infrações.

Além das multas previstas, serão aplicadas ao infrator as seguintes penalidades: I - apreensão dos materiais e equipamentos de infraestrutura urbana que estejam sendo utilizados para a execução de obras e serviços em desacordo com esta lei; II - inutilização ou remoção dos equipamentos de infraestrutura urbana que estejam sendo implantados sem prévio alvará de instalação, sem prejuízo da cobrança de indenização pelo custo da remoção; III - suspensão da expedição de alvará de instalação para nova obra, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da infração, e de 120 (cento e vinte) dias, na hipótese de reincidência.

As multas impostas ao infrator durante a execução das obras de implantação ou manutenção dos equipamentos de infraestrutura urbana que não tenham sido quitadas na data de seu vencimento serão inscritas na dívida ativa do Município e cobradas na forma da lei.

ACESSIBILIDADE

Programa Praia Acessível funcionará no Camping

Em parceria com a Secretaria do Direito das Pessoas com Deficiência, a Secretaria de Turismo executará o Programa Praia Acessível neste feriado de Carnaval. A partir desta data, as cadeiras anfíbias ficarão disponíveis para pessoas com deficiência, em caráter permanente.

O Praia Acessível, lançado em 2010 pela Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência, fornece cadeiras anfíbias para que pessoas com deficiência física possam usufruir do banho de mar ou de lago com segurança e dignidade.



Feitos de alumínio, os equipamentos têm pneus especiais que flutuam, não afundam na areia e dispõem de uma barra para auxiliar a movimentação ou entrada e saída da água. A cadeira anfíbia só pode ser utilizada com acompanhamento facilitador e com acompanhante, independentemente da condição física do usuário.

Idealizado inicialmente para municípios que contam com a proximidade do mar, desde 2012 a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência estendeu o Programa Praia Acessível ao interior paulista, especialmente para localidades, como Avaré, que possuem praias de água doce.

LEGISLATIVO



REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de:

JOÃO FERNANDES

TEREZA DE ARAUJO SOUZA
MARIA CELIA DA SILVA CAMILO
AMANCIO BATISTA NETTO
LEONIDAS DA SILVEIRA MELLO

Denilson Rocha Zirolto - Presidente

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Secretaria do Meio Ambiente, para que nos informe o local utilizado pela municipalidade para depósito das lâmpadas fluorescentes, uma vez que a Garagem Municipal não mais aceita, gerando dificuldade aos municípios para o descarte destas lâmpadas. Justificativa: Muitas pessoas estão quebrando as lâmpadas e jogando em lixo comum, o que é prejudicial ao meio ambiente.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, para que estude a possibilidade de implantar um semáforo na confluência da rua Mato Grosso com a Avenida Paranapanema. Justificativa: Muitas pessoas estão quebrando as lâmpadas e jogando em lixo comum, o que é prejudicial ao meio ambiente.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de realizar um mutirão da limpeza a cada seis meses para arrecadarem os móveis usados que são depositados em ruas e praças públicas. Justificativa: Muitas pessoas estão quebrando as lâmpadas e jogando em lixo comum, o que é prejudicial ao meio ambiente.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Empresa OSASTUR para que sejam liberados mais de três lugares por ônibus aos Policiais Militares, nas situações em que houver poltronas disponíveis. Justificativa: Muitas pessoas estão quebrando as lâmpadas e jogando em lixo comum, o que é prejudicial ao meio ambiente.

Roberto Araujo - Vice-Presidente

-Seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, bem como a Secretária Municipal da Educação, Senhora Lucia Helena Lélis Dias, para que os mesmos informem no prazo regimental de 15 dias sobre a denúncia publicada no dia 02/02/2015, no jornal eletrônico A Verdade dos Fatos (www.averdadedosfatos.com.br), que diz: "Governo Poio Novaes piora a Merenda Escolar, mais uma vez", pois diz a matéria jornalística diz que o "Governo Poio Novaes" diminuiu a quantidade de refeições diárias de seis para quatro, além de retirar do cardápio dos alunos frutas e verduras, prejudicando consideravelmente nossos alunos.

-Seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, bem como a Secretária Municipal da Saúde, Senhora Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar, para que os mesmos informem no prazo regimental de 15 dias sobre a denúncia publicada no dia 02/02/2015, no jornal eletrônico A Verdade dos Fatos (www.averdadedosfatos.com.br), que diz: "EXCLUSIVO: Avaré teria perdido condição de Referência Regional em Saúde", pois caso isso se concretize ou já tenha se concretizado, será uma derrota enorme para a cidade de Avaré/SP, pois além de demonstrar sua fraqueza política, irá perder financeiramente, pois determinadas verbas são destinadas exclusivamente para as cidades sedes em "Referência Regional em Saúde" e calculadas de acordo com os municípios que compõem o "município sede" em "Referência Regional em Saúde".

-Seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ora concessionária pública de água e esgoto do município de Avaré, para que providencie com URGÊNCIA os reparos nas tubulações de água que estão com vazamento na Rua Anacleto Quartucci, defronte ao número 167 - Bairro: "Brabância" e Av. Brasília, defronte ao número 931 - Bairro: "Vila Jardim". REQUEIRO ainda, que a SABESP providencie com URGÊNCIA os reparos na tubulação de esgoto que está com vazamento na Rua Tokio, defronte ao número 250 - Bairro: "Brabância". Cientifique-se os moradores da Rua Anacleto Quartucci, nº 154, nº 155, nº 164 e nº 167 - Bairro: "Brabância", Avaré/SP; os moradores da Av. Brasília, nº 931, nº 941, nº 950, nº 970 e nº 980 - Bairro: "Vila Jardim", Avaré/SP e os moradores da Rua Tokio, nº 250, nº 251, nº 260 e nº 261 - Bairro: "Vila Jardim", Avaré/SP.

-Seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que o mesmo informe no prazo regimental de 15 dias quem está ocupando o cargo de DIRETOR DA CASA DO DESNUTRIDO, conforme publicado no Semanário Oficial do município, dia 24/01/2015 - página 21, cuja cópia segue em anexo, bem como, informe ainda, o local que este servidor está executando suas funções.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades

regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que no prazo regimental de 15 dias envie a esta Casa Legislativa toda a documentação pertinente à realização do evento esportivo particular ocorrido nas águas da represa de Avaré, nos dias 07 e 08 de fevereiro, esclarecendo o seguinte:

1. Quais são os verdadeiros critérios para que a Prefeitura conceda apoio a eventos particulares?
2. Qual foi a contrapartida exigida pela Prefeitura dos organizadores no que se refere ao apoio, por exemplo: os atletas avaréenses tiveram as inscrições gratuitas ou pelo menos houve desconto na taxa cobrada dos atletas locais?
3. A organização cumpriu todos os requisitos legais? Houve o recolhimento de alguma taxa para Prefeitura (se for necessário, nesse caso)?
4. Em algum momento a Prefeitura solicitou à organização que o evento ocorresse em locais de caráter público, como o "camping municipal" ou "Balneário Costa Azul".

Francisco Barreto de Monte Neto - 1º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se já sendo tomada alguma providência em relação a indicação feita por mim, sobre a rotatória da Av Pinheiro Machado, no cruzamento com a Rua Lineu Prestes. JUSTIFICATIVA: Municípios que convivem com o problema diariamente, pedem urgência na resolução dos problemas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se já existe um estudo para implantar um parque infantil no bairro Pliméc. JUSTIFICATIVA: Moradoras daquele bairro estão fazendo essa indagação, lembrando que seria de suma importância, uma vez que o bairro nada tem para lazer, principalmente em períodos de férias.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se há a possibilidade de reformar e ceder o campo de futebol society existente no Water Park, para os funcionários. JUSTIFICATIVA: Funcionários apresentaram esse questionamento, uma vez que o espaço está ocioso e poderia ser muito útil aos funcionários que tem carência no quesito lazer.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se já existe um cronograma de realização de serviços, solicitando se houver, que o mesmo seja enviado para a câmara. JUSTIFICATIVA: Este pedido tem razão de ser, pois uma vez que vereadores tenham ciência desse cronograma, fica mais fácil informar à população e evitar parte de requerimentos e indicações

Edson Flávio Theodoro da Silva - 2º Secretário

-Que seja oficiado ao Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal que por meio do setor competente informe esta Casa de Leis se há possibilidade de estudos para implantar uma feira do agricultor as terças-feiras na praça da Igreja São José localizada no bairro Vera Cruz. Justificativa: Pedido feito pelos feirantes, que alegam que com a autorização esses terão uma oportunidade de expansão de seus negócios.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Salim Curiati, solicitando que o ilustre Parlamentar se sensibilize e passe a lutar para evitar iminentes danos ambientais ao Rio Pardo, os quais serão causados pela projetada construção de hidrelétrica às suas margens, em terras do município de Aguas de Santa Bárbara, obra essa tecnicamente inadequada e até desnecessária para a geração energética. JUSTIFICATIVA: Conforme foi recentemente divulgado pela mídia regional o governo do Estado, através da Secretaria do Meio Ambiente, autorizou a construção de hidrelétrica às margens do Rio Pardo e uma grande área de matas foi devastada, apesar dos protestos da comunidade e da ação judicial contrária ao projeto aberta pelo Ministério Público de Cerqueira César que denuncia os efeitos danosos que essa medida causará a esse importante rio e aos recursos hídricos da região. Com efeito, pedimos ao Deputado Curiati para que, a exemplo do que já fez com tamanho empenho para preservar o Rio Paranapanema, também aja em defesa da proteção ambiental do Rio Pardo.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Salim Curiati, Deputado Estadual, expressando-lhe os cumprimentos desta Casa Legislativa pelo transcurso de mais um aniversário que ocorrerá na data de 13 de fevereiro. Ocasão esta que nos reunimos nesta Casa Legislativa para expressar-lhe eterna gratidão para com Vossa Excelência por todas as conquistas atribuídas em seu nome em prol de nossa querida Estância Turística, pois na condição de membro do Parlamento Paulista, Vossa Excelência sempre esteve de portas abertas para receber a nós, Vereadores, representantes diretos dessa maravilhosa população avaréense que sabe retribuir através do voto os grandes feitos creditados pelo nobre Deputado. Requeiro mais que, do deliberado seja cientificado o Excelentíssimo Sr. Antônio Salim Curiati, Deputado Estadual.

-Que seja oficiado ao Senhor Ricardo Novaes da Costa Aurani, Secretário de Serviços Indagando se no cronograma de restauração do Largo do Mercado está também incluso o banheiro instalado no interior do prédio pois muitos foram os pedidos deste nobre vereador que recebeu inúmeras reclamações da necessidade de uma boa manutenção, dando assim condições de uso do mesmo.

-Que seja oficiado a Sabesp que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos da valeta que foi aberta para fazer ligação de esgoto do condomínio localizado na Rua João Caetano Schimidt, localizada no Bairro Avaré I. Justificativa: Com a erosão proveniente de buraco e com a valeta que foi aberta para a Sabesp fazer ligação de esgoto do condomínio, só resta aos motoristas passarem por um dos lados da via situação que causa muito transtorno pela rua ser de duas vias de direção.

Antonio Leite de Oliveira

-Que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie em caráter de urgência reposição de asfalto nas ruas Carlos Cavine em frente ao nº 235 e ao nº 498 no bairro Vila Operária e na Av. Getúlio Vargas em frente ao nº 273 no bairro Vila Jardim. Uma vez que, o recorte foi feito a mais de dois meses e até o presente momento não voltaram para repor o asfalto.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe se existe um projeto que recolhe entulhos no município, visto que a população está reclamando, de forma generalizada, e que esse necessário atendimento se faz necessário. Se positivo, solicite uma melhor divulgação. Se negativo, que seja implantado em caráter de urgência este serviço, e com ampla divulgação, avisando os moradores, com antecedência, onde se dará a operação para poderem separar as sucatas como pneus, móveis, colchões, geladeiras, outros eletrodomésticos, revistas, embalagens (vidro, metal, papel e plástico). Sugerimos que os moradores sejam orientados que este material deve ser colocado na porta de casa para ser recolhido; que a equipe passará recolhendo o material separado, preferencialmente em dia não útil. Esse tipo de programa foi implantado em várias cidades, e visa à preservação do meio ambiente e a saúde preventiva de toda população, pois evita a proliferação do mosquito da dengue e ajuda os municípios a manterem suas casas em ordem. Além disso, o trabalho contribui para que a cidade se mantenha limpa, pois evita que as pessoas joguem este tipo de objetos em locais inapropriados como áreas verdes, vias públicas, terrenos abertos e no rio.

-Que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie em caráter de urgência reparos no esgoto na Rua Zico de Castro em frente ao nº 681. Justificativa: se tal propositura, a reclamação de moradores, que relatam a demora no reparo, e tal situação tem causado um mau cheiro insuportável.

-Que seja oficiado a Secretaria Municipal da Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias, para que responda a esta Casa de Leis as seguintes indagações:

- 1- Se de fato as refeições servidas nas escolas de tempo integral irá passar de 6 refeições diárias para 4?
- 2- Se positivo nos informe o motivo pelo qual será reduzido o nº de refeições?
- 3- Nos informe o motivo pelo qual, as frutas e verduras não foram entregues, conforme eram entregues regularmente toda semana?

-Que seja oficiado a Secretaria Municipal da Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias, para que responda a esta Casa de Leis as seguintes indagações:

- 1) Qual o andamento dos estudos para a instalação de câmeras nos CEIs Municipais?
- 2) As escolas que tiveram seus vigias dispensados no ano de 2014 a Janeiro/2015, já possuem monitoramento com alarmes?
- 3) Caso possuam, solicite que nos envie o processo licitatório para instalação dos alarmes instalados no ano de 2014 até o Janeiro/2015.
- 4) Nos informe, quais escolas não tem monitoramento com alarme?
- 5) E quais escolas ainda possuem vigias?

Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, minuta do contrato de prestação de serviço do pronto socorro municipal, sobretudo, o artigo que trata da obrigatoriedade da quantidade de médicos que atuam no atendimento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis cópia do contrato de concessão do transporte público coletivo municipal.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a "Companhia Paulista de Força e Luz Santa Cruz", para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis ofício respondendo se existe algum estudo realizado no sentido de padronizar a iluminação pública do município de Avaré.

Justificativa: Andando pelas ruas de nosso município, é de fácil percepção as mudanças de luminescência, muitas vezes no mesmo trecho, isto se dá pelo fato de haver mais de um tipo de lâmpada sendo utilizada na iluminação pública. Em alguns casos, há a reclamação que estas mudanças repentinas na iluminação prejudicam a visão e a dirigibilidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, o orçamento previsto do FUNDEB para o exercício de 2015 para o município de Avaré e a previsão de como será utilizado estes recursos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a "Empresa Rápido Luxo Campinas", para que por meio do setor competente realize a instalação de cobertura de todos os pontos de parada de ônibus de transporte coletivo urbano. Justificativa: Muitos são os municípios que têm reclamado das condições e instalações dos pontos de parada de ônibus em nosso município, em sua grande maioria, as reclamações tratam sobre a falta de cobertura. Esta ausência expõe, de maneira prejudicial, os usuários do sistema de transporte ao desarranjo das condições climáticas.

Bruna Maria Costa Silvestre

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis, cópia integral do Processo Licitatório no qual a Empresa IFS - Diagnóstico por Imagem LTDA - EPP, sagrou-se vencedora do certame para gerir os serviços médicos do Pronto Socorro Municipal.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para o término das obras da UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Justifica-se tal propositura, devido a cobranças de municípios, indignados com a morosidade das obras, afinal estamos caminhando para o final do primeiro trimestre do ano, e precisamos dar uma satisfação para o contribuinte, pois em entrevistas, Vossa Excelência disse que as obras seriam entregues até o final do primeiro semestre de 2015, realmente se cumprirá o prazo estabelecido?

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se os Professores Municipais já receberam os retroativos referentes ao enquadramento no Plano de Cargos e Salários o qual ficou acertado em reuniões, conforme afirmações de Professores, jornais impressos, eletrônicos e programas de rádio, se negativo qual o óbice?

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Departamento Jurídico desta Casa de Leis, para que encaminhe denuncia ao Ministério Público, CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a respeito da situação precária dos postos de combustíveis instalados na Garagem Municipal e dos tanques novos adquiridos que estão a céu aberto, inclusive gerando ao município advertência da CETESB em dezembro de 2014 pp, pois até a presente data nada foi resolvido.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Departamento Jurídico desta Casa de Leis, para que encaminhe denuncia ao Ministério Público, CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e ao Governo de Estado de São Paulo, a respeito do Triturador de Entulhos Regional, doado em meados de 2009 para o Município de Avaré e cidades da Região, que ainda continua parado, sem data prevista para uso. Cópia de matéria do Blog do Bruxo de 12/04/2014, denunciando o fato, anexa. Justificativa: A função de triturar materiais como reboque, blocos, tijolos, caco de telha e pedaços de concretos em processo rápido, transformando-os no material que desejar, ou seja, pedra n.º 1,2,3, pedriscos ou pó para serem novamente utilizados em contra piso, cascalhamento de pátios, de estradas rurais, ruas ou outras infinitas aplicações, transformando-os em material reaproveitável, reduz significativamente custos para o município e preserva o Meio Ambiente.

Carlos Alberto Estati

-Considerando o ofício DNIT nº 454/2013/SE/SR-SP de 26 de março de 2013, e ofício CETESB 0383/2013/CMA de 02/05/2013 em anexo; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais,

seja oficiado a ALL - America Latina Logística, e a ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, para que em harmonia com o noticiário pelos ofícios DNIT E CETESB, informem a esta Casa de Leis, quais as conclusões e a fase que se encontra o procedimento referente as Obras de Interligação das ruas Alagoas com a Avenida Marginas Vereador Paulo Ward em nosso município.

-Que seja oficiado a Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Santa Cruz, para que por meio de seu departamento competente mande efetuar troca de lâmpadas queimadas em 03 (três) postes localizados à rua Nicanor Garcia, altura do nº 125, no Conj. Habitacional Egídio Martins da Costa.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal Obras, informe a esta Casa de Leis se existe programação para a realização ainda este ano, de obras de Drenagem de Águas Pluviais na rua Dorita no Jardim Presidencial, visto que é promessa desse Poder Executivo aos moradores daquela rua. Em caso afirmativo com quais recursos?

Eduardo David Cortez

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Banco Central do Brasil e Agência Bancária da Instituição Financeira do Banco do Brasil S/A, para que informem a esta Casa de Leis no sentido de apresentar as razões de fato e os motivos pertinentes, pelos quais a Agência nº 0203-8, localizada na Cidade de Avaré mudará o horário do auto atendimento? Por que esta passará atender aos usuários correntistas das 8h00min às 20h00min?

Requer ainda, por meio dos setores e órgãos competentes, que tomem providências urgentes em relação a isso, mantendo o horário padrão do auto atendimento das 6h00min às 22h00min. Justificativa: Tal propositura visa atender as reclamações da comunidade avareense, sendo que nossa cidade é detentora de um título de Estância Turística e a maioria da população classificam-se pertencentes a categoria da classe trabalhadora, não disponibilizando de tempos hábeis, para se dirigir a respectiva agência, fato esse que acarretará futuros transtornos na vida dos usuários correntistas, municípios e turistas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: Qual a postura do Poder Público em relação ao local desocupado por moradores na Favela da Biquinha? Por que ainda não houve o intento do Poder Executivo Municipal em relação a construção de uma praça pública ou um espaço público em relação aquele local?

Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a construção de uma praça pública ou um espaço público no local acima mencionado. Justificativa: Tal propositura visa coibir novas invasões de moradores, também futuras construções de aludidos imóveis urbanos e edificações civis de maneira irregular.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual ainda não houve a devida implantação da Feira de São

José, localizada na praça da paróquia no Jardim Vera Cruz? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Tal propositura visa esclarecer que muitos feirantes encontram-se na ânsia de trabalhar durante as terças feiras na respectiva feira acima mencionada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que apresente as razões de fato e os motivos pertinentes a esta Casa de Leis pelos quais ainda não foi implantada a Feira da Coruja, conforme já solicitada na propositura de indicação nº 0068/2014. Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Tal propositura visa esclarecer que há um número bastante significativo de pessoas aguardando lugar, bem como há interesse de feirantes já estabelecidos na "Feira da Lua" em trabalhar em outra feira noturna, e também será mais opção de lazer e prestação de serviços para o cidadão.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP, Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio da Secretaria de Serviços, para que nos informe o resultado final do levantamento dos postes de energia elétrica que estão com luminárias apagadas. Tal levantamento foi programado recentemente pela referida secretaria sendo de interesse público a divulgação dos dados para que haja a devida correção em parceria com a CPFL, fato esse que justifica este requerimento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP, Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, para que nos informe se há possibilidade de realizar amplo levantamento sobre o consumo de água em todas as repartições públicas incluindo unidades básicas de saúde, escolas, creches, serviços burocráticos etc, comparando esse consumo mensalmente nos últimos seis meses.

Justifica-se esta propositura em razão da grave crise de falta d'água no Estado de São Paulo por diversos motivos. Com o conhecimento dos dados é possível programar a redução do consumo e verificar possíveis vazamentos, dessa forma colaborando com o esforço que deve ser de todos nós para atenuar os efeitos dessa crise.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP, Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, para que nos informe se há possibilidade de realizar amplo levantamento sobre o consumo de energia elétrica em todas as repartições públicas incluindo unidades básicas de saúde, escolas, creches, serviços burocráticos etc, comparando esse consumo mensalmente nos últimos seis meses. Justifica-se esta propositura, pois, a partir do conhecimento desses dados, seria possível o planejamento de medidas para o consumo racional de energia que deve ser meta de todos os brasileiros.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP, Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio da Secretaria de Saúde, para que nos informe se há definição de quais unidades de saúde os novos quatro profissionais médicos do "Programa Mais Médicos" atenderão em nossa cidade.

Justifica-se esta propositura, pois é notória a importância desta conquista em parceria com o Governo Federal, representando a possibilidade de melhoria real da abrangência do atendimento nos bairros de nosso município.

Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a secretária competente, que atenda a reivindicação dos moradores da Rua da Constelação no Costa Azul 3, onde solicitam por meio de abaixo-assinado a revisão da demarcação da massa asfáltica. JUSTIFICATIVA - Os moradores alegam que a marcação para o asfaltamento da Constelação não é por completa, conforme afirmação de servidores públicos que estiveram no local demarcando a rua.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretaria competente, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de incluir no cronograma de obras para o exercício de 2015, a pavimentação asfáltica do Bairro Califórnia e Terras de São José.

JUSTIFICATIVA - Precisamos melhorar o aspecto social para os moradores dos bairros, que há anos fazem essa solicitação.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretaria competente, solicitando um estudo, para conveniar o Memorial Artístico e Fotográfico de Avaré, Dr. Tininho Negrão, para que possa ser reaberto a visitação do público, fazendo parte do roteiro turístico. JUSTIFICATIVA - O memorial além de contar a história de Avaré, em fotografia e escultura, também tem projeto de oferecer aulas de pintura e música.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretaria competente, solicitando a revitalização dos prédios da antiga estação ferroviária e todo seu complexo, tendo em vista seu estado de abandono, além das carcaças de trens abandonados por toda a extensão. JUSTIFICATIVA - Tendo em vista o programa de tombamento de prédios históricos pelo IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, podemos buscar juntamente com o Conselho da Cultura e Conselho do Turismo desenvolver projetos, visando transformar prédios abandonados em situação de risco em prédios turísticos para visitação.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretaria competente, solicitando que, inicie estudos para fomento do setor de Turismo com destaque à possibilidade de implementação de um Programa de Governo, oferecendo incentivos fiscais, e de outros tipos, aos empresários que estejam dispostos a investir no setor de Turismo na cidade, de modo a contribuir para a geração de emprego e renda para o Município. JUSTIFICATIVA - Considerando que o Turismo é umas das atividades mais importantes e de maior expansão no Brasil e em nossa região e considerando que, segundo dados do Ministério do Turismo, a atividade turística vem superando setores como o da indústria e o da agricultura, em função de seu efeito multiplicador, ou seja, a grande quantidade de setores e serviços que abrange, já que o Turismo compõe-se de vários elementos, como equipamentos, serviços, infraestrutura, atrativos aos quais se relaciona - composição denominada de Cadeia Produtiva do Turismo, que abriga rede hoteleira, setor de alimentação, comércio em geral, agências de viagens e transportes, entretenimento e atrativos dos mais variados, entre outros, é viável que estudamos um plano de adequação do turismo na Estância Turística de Avaré.

Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que estude junto à sua equipe econômica e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de aumentar o valor do cartão alimentação pago aos servidores públicos municipais que hoje é de R\$ 140,00 reais para o valor mais próximo da cesta básica de alimentos estabelecido pelo DIEESE (Departamento Intersindical de estatística e estudos socioeconômicos) que em fevereiro de 2015 é de R\$ 371,22, tendo em vista o aumento da arrecadação para o exercício fiscal de 2015, cuja previsão é de R\$ 335.600,00. Justificativa: A prefeitura pode promover a melhoria na qualidade de vida dos servidores públicos municipais. O aumento do valor do cartão alimentação é um reconhecimento e um estímulo aos servidores que diariamente batalham em função do município.

-a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que nos informe quando será resolvido o problema do vazamento de água, em plena via, no final da Rua Constantino Palezi, em frente ao nº 284, no bairro Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec) que, segundo os moradores, há 3 meses está minando e desperdiçando água e esclareça qual o motivo da demora em realizar reparos nesse vazamento. Em anexo mídia com vídeo sobre o vazamento, exibido em sessão da Câmara do dia 02/02/2015. Justificativa: Vários moradores dessa localidade reclamam que há meses este vazamento vem desperdiçando água em meio a uma crise que preocupa a todos.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de o Município firmar parceria com a Fundação Florestal do Estado de São Paulo, através de convenio, no sentido de tornar esse nosso "cartão postal" mais atrativo e com mais estrutura para o lazer dos avareenses. Justificativa: Defendo a ideia de uma parceria ampla de forma que o Governo possa instalar no horto a sede da guarda municipal, a sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e até mesmo o Tiro de Guerra. Essa medida poderá gerar economia e maior eficiência em alguns setores da prefeitura. O Horto é um espaço valioso em meio a cidade e a revitalização do parque, do palco e de sua área de caminhada poderá proporcionar um canal lazer melhor para os avareenses.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Saúde, Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar, para que informem a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade do município fornecer um aspirador portátil com alimentação de energia por bateria para Beatriz Inês Francisco Leite, de dois anos de idade. Justificativa: Beatriz passou por uma cirurgia no último dia 02 de fevereiro e já usa um aspirador fornecido pelo município, porém este equipamento só funciona quando ligado à energia elétrica. O equipamento a bateria é essencial para as atividades diárias de uma criança de 2 anos de idade. A Dra. Eliane A. M. Cabello dos Santos (CRM 66687), do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, descreve e preceitua um relatório com a necessidade do uso do aspirador portátil. A família por sua vez não tem condições financeiras de adquirir o aspirador portátil móvel. Em anexo relatório de material assinado pela Dra. Eliane A. M. Cabello dos Santos (CRM 66687), e ofício protocolado na Secretaria da Saúde no qual a mãe de Beatriz, Dra Solange, pede que o município forneça o aparelho.

-oficiado à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, para que regulamente o Decreto Legislativo sob nº 293/2014, que cria o Prêmio "Danton Jobim" de Jornalismo e da Menção Honrosa "Elias de Almeida Ward" e seu regulamento. Em anexo decreto 293/2014. Justificativa: O projeto de decreto legislativo foi elaborado em plena sintonia com os profissionais da imprensa que redigem matérias em várias redações dos nossos jornais impressos e eletrônicos, emissoras de rádio, além de repórteres e jornalistas. Devemos reconhecer o valioso papel da imprensa para a construção de uma sociedade democrática, que respeite a liberdade e ajuda a dar transparência nas ações dos poderes constituídos em Avaré. Regulamentado, o prêmio fará com que a Poder Legislativo avareense reconheça e valorize o papel fundamental da imprensa para a promoção do desenvolvimento global de Avaré, em seus mais diversos setores.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia Avaré, para que informe se existe algum projeto para instalação do Banco de Leite Materno nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Avaré. O Leite materno modula o crescimento e o desenvolvimento funcional do organismo, determinando a programação metabólica que exercerá efeitos na saúde, a curto e longo prazos, na prevenção de infecções, na morbimortalidade, na função neural, no comportamento e na prevenção de doenças crônicas na idade adulta, promovendo qualidade de vida aos indivíduos.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal

da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre a possibilidade de implantar um espaço para abrigar trailers de lanches, churros, crepes, espetinhos, etc..., nos moldes dos "track foods", que estão surgindo em várias cidades, dotados de banheiros e infraestrutura necessária para acolher os consumidores, comerciantes etc... e, com isso, centralizar uma parte desses vendedores, disciplinados os que estão instalados em praças da cidade, bem como, oferecendo novas oportunidades a interessados neste ramo.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, para que esclareça o seguinte:

1 - Existe algum projeto do Executivo para implementação de estacionamentos para bicicletas na região central, nos órgãos públicos e comércio em geral?

2 - Caso exista, qual o valor dos investimentos? Favor enviar cópia.

3 - Caso negativo, qual o óbice, visto que o investimento é de baixo custo e implicará em melhoria na mobilidade urbana.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar, nos moldes como aconteceu na cidade de Poços de Caldas, "Semana Mineira de Redução de Resíduos"

O melhor resíduo é aquele que não é gerado. A Semana de Redução de Resíduos que acontece na cidade mineira, já com várias edições, parte do princípio de que todas as pessoas podem e devem agir para a redução de resíduos. Todos os dias em casa, no escritório ou na escola, ao fazer compras, cada um de nós pode, por meio de ações simples, reduzir a sua própria geração de resíduos.

Ideia que merece ser aplaudida e implementada em nosso município, o que fica aqui requerido.

-oficiado ao responsável pela SABESP local, para que informe se existe algum projeto ou estudo em andamento ou mesmo alguma prática já estruturada, para o controle de perdas de água em nosso município. Se positivo, indagamos que tipo de trabalho para a contenção de perdas vêm sendo feito por esta empresa. Se negativo, importante ressaltarmos que constantemente nos deparamos com locais onde água tratada está sendo desperdiçada, especialmente por problemas nas tubulações o que gera grande preocupação na atual crise de abastecimento que nos encontramos, o que motiva a implantação desse tipo de controle.

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Ziroldo - Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº1151/2013, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de mudar o sentido da rua Amazonas de mão dupla para mão única, no trecho que compreende a rua Acre até a rua Dr. Félix Fagundes. Justificativa: Moradores da referida via reclamam da dificuldade de estacionar seus veículos ou mesmo de adentrar em suas garagens, devido ao grande fluxo de carros que transitam pelo local, principalmente nos horários de pico.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de faixa de pedestres em frente ao portão do Colégio Dimensão localizado à rua Sergipe nº1685, bem como as devidas placas de sinalização, indicando escola, proibido estacionar, embarque e desembarque de alunos, placa de travessia de alunos, visando zelar a segurança das crianças que estudam na escola, tendo em vista o intenso fluxo de veículos que circulam diariamente pelo local, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de providenciar a pavimentação asfáltica da rua Abraham Dabus, localizada no bairro Ipiranga. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores que alegam que quando chove a via fica intransitável, ocasionando transtornos aos motoristas e moradores daquele local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção do lixo e entulho localizados na extensão da estrada que liga o bairro Vera Cruz com o bairro Ipiranga. Justifica-se tal pleito a pedido de moradores que utilizam a referida via e alegam que a o local está intransitável devido o acúmulo de entulhos e reclamam da proliferação de insetos e animais peçonhentos em suas residências. Fotos anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção do lixo e entulho localizados nos terrenos baldios da rua José Balbino Negrão, próximo a Creche Jandira Pereira, no bairro Vera Cruz, tendo em vista que o lixo acumulado propicia o aparecimento de insetos e animais peçonhentos colocando em risco a saúde dos moradores do local. Fotos anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a troca das lâmpadas queimadas da Praça Bom Jardim, localizada no bairro Paineiras. Justifica-se tal propositura, pois moradores alegam que há mais de três meses as lâmpadas estão queimadas colocando em risco a segurança dos municípios que transitam pelo local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a troca das lâmpadas da rua Hungria, tendo em vista que quase todas as lâmpadas estão queimadas colocando em risco a segurança dos moradores daquele local.

Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio da secretaria competente, seja feita a roçada e limpeza nos terrenos

percentes as áreas verdes do bairro Vera Cruz. JUSTIFICATIVA: O mato alto ali existe, tornou-se um risco aos moradores daquela localidade, e os moradores cansados de reclamar, estão tentando fazer a limpeza com os próprios recursos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio da secretaria competente, seja feita a roçada e limpeza nos terrenos próximo a Escola Professora Norma Lilian Pereira. JUSTIFICATIVA: O mato alto ali existe, tornou-se um risco aos moradores daquela localidade, e aos alunos que passam por ali todos os dias.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja feito, por meio da secretaria competente, limpeza e manutenção na área externa do campo do S. Pedro Futebol Club. JUSTIFICATIVA: O mato alto ali existe, e a falta de limpeza, traz a sensação de abandono, sendo uma das poucas áreas de lazer que a população realmente frequenta aos finais de semana.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja feito, por meio da secretaria competente, limpeza nos terrenos da Rua Aristéia Neves de Araujo Valim, no bairro Tropical. JUSTIFICATIVA: O mato alto ali existe, tornou-se um risco aos moradores daquela localidade, com a presença de insetos e animais peçonhentos, os quais invadem as casas todos os dias.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-que por meio do setor competente providencie os reparos necessários nas lajotas da pista de rolamento da rua José Rebolças de Carvalho confluência com a rua Goiás. Justificativa: Após várias indicações deste vereador nota-se em fotos anexadas que o reparo foi executado apenas em um dos lados da via.

-que por meio do setor competente providencie a limpeza do córrego da passagem que liga a Avenida João Vitor de Maria com a Rua Francisco Gurgel Pismel localizado no bairro Vila Martins.

-que por meio do setor competente providencie estudos, de se abrir uma valeta na pista de rolamento na confluência das ruas Paraiba e Lineu Prestes, em frente a residência de número 205 ato que sanaria o desconforto do morador que sofre com as constantes invasões de água na citada residência.

-que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários da calçada da Praça Jesus Gusman localizada na rua Padre Emilio Immos.

-que por meio do setor competente providencie a implantação de redutor de velocidade na rua Marta Rocha na quadra que se estende entre a rua Três corações e a rua Bandeirantes. Justificativa: Devido a mudança no limite de direção da rua Felix Fagundes, em mão única até o seu final, ocasionou grande fluxo de veículos na rua Marta Rocha, veículos esses que transitam em alta velocidade na referida via.

-que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários na pista de rolamento da Rua Ciro de Julho confluência com a Rua Mariana da Silva Garcia localizada no Bairro Alto. Justificativa: Moradores reclamam que há mais de um mês a obra do local está parada e também podemos observar nas fotos em anexo que a erosão está se estendendo na entrada da garagem de umas das casas, situação que esta preocupando o morador.

-que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários na pista de rolamento da Rua Abílio Garcia confluência com a Rua 15 de Novembro, localizado no Bairro Alto da Colina.

Justificativa: Moradores reclamam que há dois meses começou com um pequeno buraco e pediram para arrumar como o pedido não foi atendido resultou em uma enorme cratera que se alastra a cada dia.

-que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários na pista de rolamento da Rua João Caetano Schmidt, localizada no Bairro Avaré I. Justificativa: Com a erosão proveniente de buraco e com a valeta que foi aberta para a Sabesp fazer ligação de esgoto no condomínio, só resta aos motoristas passarem por um lado da via situação que causa muito transtorno pela rua ser de duas vias de direção.

Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, providencie a capinação do mato alto no Cemitério Municipal.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, construir acesso para cadeirantes no Posto de Saúde Dr. Aristides Guerra Aguiar, acesso pela Praça Dr. Armando de Paula Assis no bairro Vila Jardim.

-por meio do setor competente, providencie a retirada de galhadas na Rua Zico de Castro em frente ao nº 1061.

-por meio do setor competente, providencie operação tapa buracos na Rua Bauru confluência com Av. Getúlio Vargas.

-por meio do setor competente providencie reposição de lajotas na Rua Bauru em frente ao nº 550 no bairro Vila Jardim. Uma vez que, tal situação esta prejudicando o tráfego de veículos.

Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar conserto de buraco na rua Mato Grosso, altura do nº. 930.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente realize estudos no sentido de elaborar concurso cultural de grafite. Justificativa: Esta é uma modalidade de arte popular que vem crescendo e se mostrando uma grande forma de expressão de cultura e arte das periferias do mundo. Aqui em Avaré, esta é uma demanda dos movimentos culturais populares que há muito tempo esta sendo solicitado.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar estudos no sentido de fornecer aos pais dos alunos da rede publica municipal informações a respeito da qualidade nutricional das refeições fornecidas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção na estrada municipal avr-10, que dá acesso ao bairro Mario Emilio Banwart.

Justificativa: Com as chuvas dos últimos dias, esta estrada que ainda não encontra-se pavimentada, tem sofrido danos que prejudicam o trânsito de veículos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar a troca de lâmpadas de poste de iluminação pública na rua Danton Jobim, altura do nº. 120 no bairro Brabância.

Bruna Maria Costa Silvestre

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a manutenção do leito carroçável próximo a "boca de lobo" localizada na Rua Espírito Santo, defronte ao numeral 1177, Centro, tendo em vista que o local danificado coloca em risco de acidentes àqueles que utilizam a referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a capinação do mato que está tomando conta da calçada das dependências da Escola Municipal de Educação Básica Flavio Nascimento Prof. Solicitação feita por Pais de alunos da referida instituição educacional.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, notifique o proprietário do imóvel localizado defronte ao portão de entrada e saída de alunos da Emefief Dona Anna Novaes Carvalho, localizada na Rua Coronel Coutinho, para que o mesmo proceda com a limpeza da calçada - passeio público - retirando galhos, entulhos e similares do local, tendo em vista que os materiais depositados ali, colocam em risco de acidentes crianças e pedestres, além da proliferação de animais peçonhentos nocivos a saúde humana. Solicitação feita por Pais de alunos da referida instituição educacional.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, notifique o proprietário do terreno localizado defronte ao portão de entrada e saída de alunos da Escola Municipal de Educação Básica Salim Antônio Curiati, localizado na Rua Antônio Ferreira Inocêncio, confluência com a Rua Professor Artur Elizeu Carvalho, Vila Martins I, para que o mesmo proceda com a capinação do mato e retirada de entulhos, tendo em vista que os materiais ali depositados, colocam em risco de acidentes crianças e pedestres, além da proliferação de animais peçonhentos nocivos a saúde humana. Solicitação feita por Pais de alunos da referida instituição educacional.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, envie um profissional para realizar vistorias nas árvores plantadas no Centro Avareense de Integração Cultural -CAIC, tendo em vista que no entorno do parque, vários galhos vem se desprendendo das árvores, e algumas delas estariam com seus troncos comprometidos, com riscos de queda e uma delas (na área da CAIC) fica defronte a Praça Monsenhor Celso, o que coloca em risco de graves acidentes àqueles que utilizam o local para pratica de esportes diariamente. Foto da árvore com o tronco comprometido e de galhos desprendidos, anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a manutenção da calçada - passeio público do Centro Avareense de Integração Cultural -CAIC, tendo em vista que diariamente inúmeras pessoas utilizam o local para prática de Esportes, e os estragos em várias partes da mesma coloca em risco de acidentes frequentadores do local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a troca de um banco danificado no Centro Avareense de Integração Cultural -CAIC, localizado na Rua Padre Emilio Immos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize manutenção da Pista de Corrida instalada no Centro Avareense de Integração Cultural -CAIC, onde inúmeras pessoas utilizam o local para prática de esportes diariamente. Vale salientar que ao longo do trajeto, alguns pontos da pista estão danificados, algumas as raízes das árvores estão aparecendo no leito da pista, devido a falta de manutenção. Tal situação coloca em risco de acidentes àqueles que a utilizam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize manutenção do leito carroçável da Rua Vereador Leonelo Contrucci, ao lado do numeral 136, Vila Martins I, onde fortes chuvas arrancaram as lajotas da via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize manutenção do leito carroçável da Rua Goiás defronte ao numeral 1121, Centro, bem como a repintura da faixa de pedestre, visto que no local existe uma faculdade e uma igreja, e o fluxo de pedestres é intenso, principalmente no período noturno, e as imperfeições da via, justamente na faixa, coloca a vida dos mesmos em ricos de acidentes e atropelamento.

Eduardo David Cortez

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setores competentes da Secretarias Municipais do Meio Ambiente e da Saúde, sejam realizados o plantio de árvores pau jacaré e da planta citronela a exemplo da cidade de Marília.

Justificativa : Tal propositura visa esclarecer que as espécies ambas acima mencionadas, funcionam como repelentes do mosquitos Aedes Aegypti, causador da dengue. Além de trazer o embelezamento e sombra para a nossa cidade.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizadas as coberturas nos pontos de ônibus e assentos para os usuários, bem como espaço adequado para os deficientes portadores de necessidades especiais. Indico ainda, por meio do setor competente, que sejam construídos pontos de linhas de ônibus a exemplo da maravilhosa cidade de Curitiba. Justificativa: Tal propositura visa trazer conforto à comunidade, a qual é contribuinte e passa ter todo o direito a ser tratada com dignidade humana.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, estude carinhosamente a possibilidade da aquisição da construção de um Parque Eólico, junto a iniciativa privada, nas dependências internas do Município de Avaré, a exemplo do Estado do Rio Grande do Norte. Justificativa: Tal propositura visa esclarecer que seria uma alternativa bastante favorável, devido a permanência da Represa de Jurumirim. Além de um projeto futurista, o qual colaborará com a sustentabilidade, geração de empregos e renda para a nossa cidade.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, reiterando pedido dos moradores do Jardim Paraíso, feita por este Vereador conforme indicações 0954/2014 e 0955/2015, para que atenda as reivindicações dos moradores solicitadas para o referido bairro, neste caso, especificamente no cruzamento da Avenida Emílio Figueiredo com a Rua Seme Jubram. Justifica-se tal solicitação, pois as vias supracitadas, passam por sérios problemas como a falta de iluminação e falta de sinalização adequada.

-INDICO nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Serviços, para que realize limpeza de área verde nas proximidades da Rua Ovídio Bastilho Tardivo, Bairro São Judas. Justifica-se tal pedido, pois os moradores informaram a este Vereador que o mato está alto, embora tendo recentemente feito limpeza parcial, necessita complementar o serviço a fim de evitar a proliferação de animais peçonhentos.

Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja feito o reparo e a manutenção no RELÓGIO DE SOL, no qual foi alvo de vandalismo tendo seu ponteiro arrancado.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que coloque em funcionamento a RÁDIO EDUCATIVA.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja divulgado com maior clareza o Programa SIM - Serviço de Inspeção Municipal. JUSTIFICATIVA - Com o selo municipal os pequenos produtores podem ampliar o vitrinismo e alcançar novos mercados.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente para que ative ou desative os aparelhos de esporte em frente à Câmara Municipal, pois se encontra inutilizado pela falta de manutenção e num estado de abandono. JUSTIFICATIVA - Os aparelhos quando lançados foram motivo de orgulho e alegria da população onde utilizavam junto às caminhadas atléticas praticada nessa região, no qual não se utilizam dos aparelhos pelo estado atual.

Marcelo José Ortega

-para que através do setor competente providencie colocação de torneira no bebedouro no Largo São João. Reivindicação dos cidadãos que participam do tradicional "Bailão do Largo São João".

-para que através do setor competente providencie a pavimentação asfáltica na rua Mato Grosso, trecho paralelo entre as ruas Saul Bertolacine e Profa. Zaira Trench, visto que por conta da falta de pavimentação esta via está inviabilizando a passagem de veículos e de pedestres. Solicitação do sr Antônio Sergio Angel.

-para que através do setor competente providencie a manutenção em toda a extensão da estrada rural Vera Cruz atendendo reivindicação feita pelo produtor rural senhor Roberto Peres.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-por meio do setor competente, a elaboração de estudos para a instalação de um trocador de fraldas nas dependências do Pronto Socorro Municipal. Esta medida tem por objetivo atender ao pedido dos municípios que quando aguardam consultas e atendimentos emergenciais com suas crianças, não encontram local adequado para a troca de fraldas dos bebês.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada de entulho, em frente à Escola Padre Emílio Immos.

-por meio do setor competente, providencie a reposição das lajotas da pista de rolamento da Rua Braz Caldeira.

-por meio do setor competente, solicite aos proprietários de imóveis lindeiros à Rua Antonietta Paulucci, para que construam calçadas, visto que muitas pessoas por lá circulam são obrigadas a transitarem pela pista de rolamento, circunstância que poderá acarretar sérios acidentes, ante o considerável movimento de veículos que transitam no local.

ATO DA MESA Nº 15/2015

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré nos dias 16 e 18 de fevereiro, durante os festejos do Carnaval 2015 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos dias 16 (período integral) e 18 de Fevereiro de 2015 até às 12:00 horas.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 de fevereiro de 2015 -

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 09/02/2015, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015

Autoria: Ver. Antonio Leite de Oliveira

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avareense a Sra. Sandra Ribeiro Rosa Antônio e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 16/2015

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre a atuação de nutricionistas nos estabelecimentos comerciais e não comerciais, no âmbito do município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 17/2015

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a durabilidade dos recibos de pagamento emitidos em caixas eletrônicos pelos bancos estabelecidos no Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 18/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder dentro da disponibilidade financeira, repassar recurso municipal mediante convênio a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, e adota outras providências.

" Projeto de Lei nº 19/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 1.780, de 25 de março de 2.014 e dá outras providências

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

ABERTO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Processo nº 06/2015

Pregão Presencial nº 02/2015 - Registro de Preço nº 01/2015

Data da realização: 06 de março de 2015 - 09h00min.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para o REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço, para futura aquisição de papel sulfite para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do anexo I do edital, que estará disponível na Sede

do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, 999 - Avaré - SP, no horário das 09h00min, às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 05/2015 - Processo 07/2015, para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, visando à prestação de serviços de publicidade legal dos atos de interesse da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei n.º 8.666/93, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.90-14

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 12 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal dos atos de interesse da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Valor estimado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Referente: Processo nº 07/2015 - Dispensa 05/2015

Data do ajuste: 12/02/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 548/2014 - Secretaria Municipal da Educação e não comparecimento do 09º classificado convocado pelo Edital nº 03/2015, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

10º ANA SILVIA DE CAMPOS COSTA LUZ

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior completo de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4
- Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 062/2015-S.M.Educação, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme classificação abaixo descrita, para contrato temporário regido pela CLT, para suprir aulas de Maria José Colella Duarte, por restrição médica pelo período de 180 dias, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
05º ANA JULIA COLLELA

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não apresentação de Daniele Paranhos para posse e exercício do cargo, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
46º IRONICE RODRIGUES MENDES SALAKI

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo - Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado e cópia autenticada do Registro do CRESS
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando demissão a pedido do Sr. Paulo Sergio Brandino e não comparecimento do 18º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO- SAMU, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
19º PATRICIA LUIZA BERNARDES

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 141/2011
DENOMINAÇÃO TECNICO AUXILIAR REGULAÇÃO - TARM
Compreende em prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio médico, proveniente da população, nas centrais de regulação médica, devendo o profissional anotar dados básicos sobre o chamado; localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência, além de prestar informações gerais. Operar sistemas de radiocomunicação, auxiliar no controle de docu-

mentos, redige ofícios, cartas, comunicados, ordens, relatórios e documentos diversos, e realizar o controle operacional de uma frota de veículo de emergência. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Médio Completo
CARGA HORARIA Sistema 12x36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de bens e cópia da última declaração de I.R., em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de demissão de Joseli Pereira da Silva e não comparecimento do 15º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de RADIO OPERADOR DE FROTA-SAMU, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
16º GEFERSON DOS SANTOS

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 141/2011
DENOMINAÇÃO RADIO OPERADOR DE FROTA

Compreende em operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

REQUISITO Ensino Médio Completo/Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições.
CARGA HORÁRIA 44 horas semanais (sistema 12x36)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de bens e última declaração de I.R. em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Ouvidoria Municipal

3711-2500

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura adesiva veículos oficiais



TURISMO

Avaré terá fotos turísticas inseridas no Banco de Imagens do Estado

Fruto de parceria entre a Embratur, Secretaria Estadual de Turismo e Secretaria Municipal de Turismo, imagens das atrações da Estância Turística de Avaré farão parte do acervo do Banco de Imagens do Estado.

A ação foi definida em novembro de 2014, mas sua execução só foi possível no último dia 16, quando a Secretaria de Turismo recebeu uma equipe de fotógrafos profissionais (contratados pelo Estado) para produzir imagens na cidade e às margens da Represa de Jurumirim.

Os dirigentes do setor avaliam a importância da iniciativa, já que os principais meios de comunicação do Brasil e do exterior frequentemente consultam o Banco de Imagens do Estado de São Paulo para produção de ma-



térias relacionadas a turismo.

O Santuário Nossa Senhora das Dores, a Feira Permanente de Artesanato, o Mercado Municipal, o Largo São João, o Horto Florestal, a Praça da Paz (mirante do Cristo), o Parque Fernando Cruz Pimentel (recinto da Emapa), o Camping Municipal e as praias da Represa Jurumirim (com suas atividades náuticas e de lazer) estão entre os

pontos fotógrafos para o Banco de Imagens.

O resultado desse trabalho fotográfico poderá ser conferido no mês de junho, quando o portal da Secretaria Estadual de Turismo disponibilizará gratuitamente as imagens. A Secretaria Municipal de Turismo agradece os parceiros WakeAvaré, SUPAvaré e Guia da Pesca Esportiva pelo apoio logístico dado ao projeto.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré começou a fazer valer a lei da padronização dos veículos oficiais com o uso do brasão do município. O objetivo é evitar que os veículos sejam utilizados de forma irregular e possam ser fiscalizados pela população.

A Lei nº 13/2009, diz que os veículos automotores

de propriedade do município deverão conter na sua parte exterior, de ambos os lados, o brasão do município, superpostos às seguintes expressões: "Governo da Estância Turística de Avaré", o nome do órgão ou secretaria a que estiver a serviço e o número do cadastro patrimonial.

ESPORTES

Inscrições para o Basquete de Trio prosseguem até o dia 19

Buscando incentivar a prática esportiva, a Secretaria de Esportes (SEME) realizará o I Basquete de Rua de Trio, em frente ao Paço Municipal. A competição será disputada nas categorias sub 11, sub 13, sub 15, sub 17 e sub 19 anos. As inscrições são gratuitas e aceitas até o dia 19 de fevereiro, podendo ser feitas na própria Secretaria de Esportes. Mais informações pelo telefone 3732-0756.

Atleta do Futuro

A SEME firmou convênio com a Escola SESI para executar o Programa Atleta do Futuro. A ação será executada em parceria com a empresa Arts Fibra. As inscrições continuam abertas e ainda restam 40 vagas.

São 100 vagas, mas inici-

almente serão atendidas 60 crianças nas modalidades judô e natação. O judô será realizado no complexo Avaré Water Park, onde uma sala com tatame, própria para a modalidade já está quase pronta para receber os futuros atletas. A natação acontecerá na Piscina Municipal. As aulas começam após o Carnaval.

Para participar do projeto, a SEME disponibilizou dois professores das respectivas áreas para passar por uma capacitação sobre o programa. Além das aulas, o programa tem como objetivo a participação da família em eventos socioeducativos, visando um vínculo familiar cada vez mais forte.

Para se inscrever, basta entrar em contato com a SEME, na Rua Carmem Dias Faria, nº 1085. Mais informações pelo telefone da SEME - 3732-0756.

CARNAVARÉ 2015

Folia agita

o Largo São João e o balneário Costa Azul

Animação para todas as idades na cidade e na Represa

Através das Secretarias de Cultura e de Turismo, a Prefeitura oferece variada programação para todas as idades no Carnavaré 2015. Os foliões poderão se divertir no Largo São João, com o tradicional Carnaval Cultural e seu resgate das tradicionais marchinhas, e no Balneário Costa Azul, às margens da Represa Jurumirim.

A animação com banda ao vivo na praça central da cidade acontece entre os dias 14 (hoje) e 17 de fevereiro (terça-feira), das 20h à meia-noite. No domingo e na terça, as crianças encherão de cores a pista central em frente ao coreto nas matinês, das 16h às 18h. Promovido pela Secretaria de Cultura, o Carnaval Cultural é um convite a reviver antigos festejos repletos de fantasia.



Ofício para que não falte água

Tendo em vista o crescente fluxo de turistas que movimentam Avaré durante o período de Carnaval, a Secretaria Municipal de Turismo oficiou à gerência divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), na pessoa do titular, Jorge Narciso, reivindicando medidas preventivas para evitar que falte água no Balneário Costa durante o período do Carnaval.

No pedido os dirigentes municipais pedem que a concessionária promova ações preventivas para que o fornecimento de água não seja interrompido, considerando os recentes problemas de falta d'água enfrentados pelos moradores do bairro, principalmente durante as festas de final de ano (Natal e Ano Novo).

O documento, protocolado na Sabesp no final de janeiro, foi recebido pela técnica de gestão Sônia M. P. da Silveira.

Represa - No Balneário Costa Azul, sob coordenação da Secretaria de Turismo, a folia acontece entre os dias 14 e 17, com som mecânico (DJ) das 10h às 15h e banda ao vivo das 15h às 19h.

Durante o dia, em parce-

ria com a Secretaria de Esportes e Lazer, os foliões e os turistas podem participar de atividades físicas e lúdicas, como jogos de vôlei de praia, futebol de areia e jogos de mesa (dama, xadrez, pingue-pongue).

Diversão com segurança

A Secretaria de Turismo repetirá o formato da festa de 2014, cujos resultados foram satisfatórios: folia nas praias do Costa Azul enquanto que a área do Camping permanece reservada para descanso e lazer do campista, sem qualquer tipo de som, principalmente o automotivo.

A segurança dos locais tem reforço garantido pela contratação de uma equipe e apoio de outra em parceria com o Corpo de Bombeiros.

CARNAVARÉ

2015

Curta essa Folia

**Se beber,
não dirija!**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
www.avare.sp.gov.br  prefeituravare



Entrada franca

Largo São João

De 14 a 17/2 a partir das 20h às 0h
Carnaval Cultural - Tradicionais marchinhas!

Matinês domingo e terça, das 16h às 18h

Costa Azul

De 14 a 17/2 das 10h às 19h

DJ's e Banda ao Vivo

Quadras esportivas montadas na praia

Muita animação à beira da Represa Jurumirim

SAÚDE

Quatro profissionais reforçarão o Programa Mais Médicos em Avaré

Avaré receberá mais quatro clínicos gerais do Programa Mais Médicos, do governo federal, para atendimento na atenção básica de saúde. O Ministério da Saúde havia aberto apenas uma vaga para Avaré, mas o município solicitou mais três e foi atendido.

Desde abril do ano passado, o atendimento nos bairros foi reforçado com a adesão da cidade ao programa. Avaré recebeu seis médicos clínicos gerais. Eles atuam nos bairros Jardim Brasil, Vera Cruz, Vila Operária, Paraíso, Bairro Alto e Bonsucesso.

Os profissionais têm mais de 12 anos de formação, já realizaram o mesmo trabalho em outros países e possuem longa experiência na área de atendimento às famílias. Eles também passaram por um processo de adaptação ao idioma durante um mês em São Paulo.

O convênio com os médicos tem duração de três anos e pode ser prorrogado. Cada profissional custa, em média, R\$ 12 mil. R\$ 10 mil são custeados pelo governo federal e o município fica responsável pelos R\$ 2 mil restantes para pagamento de moradia e auxílio alimentação.



SERVIÇOS

Capinação e limpeza de áreas verdes continuam durante o Carnaval



A Secretaria Municipal de Serviços dará sequência aos trabalhos de capinação e limpeza de áreas verdes durante a segunda e terça-feira de Carnaval, por intermédio de 25 reeducandos do Centro de Ressocialização (CR).

Para reforçar os serviços externos de manutenção, a Secretaria de Serviços espera que a direção do centro libere em breve mais 25 para que os trabalhos possam contar com uma maior eficiência e agilidade. A intenção é dividir os 50 reeducandos em 10 equipes de 5.

Trabalho de reeducação

A mão de obra do Centro de Ressocialização faz parte de uma parceria da Prefeitura de Avaré que visa unir a reintegração social dos jovens com o projeto urbano do município. O CR cede os reeducandos que estão em progressão de regime para o trabalho em alguns serviços.

Os participantes contam com benefícios como bolsa auxílio de R\$ 210, alimentação R\$ 86, transporte R\$ 96 e seguro de acidentes pessoais. Além desses ganhos, fazem um curso de qualificação oferecido pela Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (Sert), e ainda têm direito a remissão de pena pelo trabalho e estudo, conforme a lei em vigor.

CAMINHOS DE AVARÉ

Vias do Conjunto Padre Emílio Immoos

GESIEL JÚNIOR



Conjunto Padre Emílio Immoos

Inaugurado em 1987, o Conjunto Padre Emílio Immoos, na Zona Norte, é o primeiro núcleo habitacional erguido sob a supervisão do município na gestão do prefeito Paulo Dias Novaes. Seu nome lembra Alois Emil Immoos (1899-1981), sacerdote de origem suíça, que fez em Avaré intensa obra social para a infância desamparada. O bairro formou-se em terras cedidas pelo religioso para garantir moradias à população carente.

fez em Avaré intensa obra social para a infância desamparada. O bairro formou-se em terras cedidas pelo religioso para garantir moradias à população carente.

RUA JOAQUIM ARNEZ

Entre a Avenida Espanha e Rua Manoel dos Santos Callado, numa extensão de 600 metros, fica a Rua Joaquim Arnez, interligando o Jardim Vera Cruz ao Residencial Avaré I. Essa via honra a memória do comerciante, esportista e produtor rural Joaquim Arnez (1915-1967), de ascendência espanhola, que foi proprietário da Loja da Lua e um dos fundadores do São Paulo Futebol Clube, de Avaré.



RUA DEMÉTRIO AURANI

Duas quadras compõem a Rua Demétrio Aurani, situada entre as Ruas Cataldo Bruno e Joaquim Arnez, no centro do Conjunto Padre Emílio Immoos. O logradouro recebeu essa denominação para homenagear o imigrante libanês Demétrio Aurani (1897-1982), que se

estabeleceu com a família em Avaré no ano de 1950, quando passou a se dedicar a negócios de representação de vendas.

RUA DONA BERTHA BANNWART

Dona Bertha Bannwart é como se denomina a via do Conjunto Padre Emílio Immoos que tem 200 metros de extensão e fica entre as Ruas Cataldo Bruno e Joaquim Arnez. Holandesa, Bertha Raayamaakers Bannwart (1903-1987) radicou-se em Avaré, em fins dos anos

1930, trabalhando na formação da Fazenda Brabância. Voluntária, ela cooperou para criar a Casa da Criança Santa Elisabeth.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando demissão de Isabel Pereira Pilar e não comparecimento do 07º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado em 11/05/2013, para o emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SAMU, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**08º MARIA DE FATIMA LOFIEGO**

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 141/2011**

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SAMU
Compreende em auxiliar na execução de tarefas simples e rotineiras no local de trabalho, tais como recebimento e armazenamento de materiais diversos e pequenos reparos em instalações, mobiliários e similares; realiza a limpeza interna, externa e onde for solicitado; transporta, carrega materiais de pequeno volume, executa outras tarefas correlatas. Demais atribuições descritas na Portaria nº 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto**CARGA HORÁRIA** 44 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do Emprego - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declarção de bens e última Declaração de I.R. entregue em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : Gamp – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva

Empenho(s) : 1626/2015

Valor : R\$ 363.064,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 16741/2014, 1335/2015

Valor : R\$ 5.614,37

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de assinatura de TV a cabo para instalação no Paço Municipal, tal quebra se faz necessária para a contratação de um pacote de serviços que disponibilize uma programação regional, incluindo a TV Avaré.

Fornecedor : RF TV a Cabo Ltda

Empenho(s) : 8005/2014

Valor : R\$ 19,90

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 10933, 11443, 11442, 12412, 12783, 12410, 12408, 12407, 12409, 10932, 11191/2014

Valor : R\$ 289.450,25

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros Alimentícios Diversos.

Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda

Empenho(s) : 1716/2014

Valor : R\$ 874,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tabua de cedrilho par a Educação Infantil.

Fornecedor : Brabância Com. De Materiais para Construção Ltda

Empenho(s) : 520/2015

Valor : R\$ 363,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 06 computadores.

Fornecedor : Daten Tecnologia Ltda

Empenho(s) : 11259/2014

Valor : R\$ 11.328,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/Publicidade Ltda

Empenho(s) : 304/2015

Valor : R\$ 280,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrúts.

Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME

Empenho(s) : 12958, 13655/14

Valor : R\$ 29.014,56

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s) : 12559, 12606, 12560, 13593, 12890, 13592, 12138, 12284/2014

Valor : R\$ 2.714,65

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de aquisição de insumos para utilização durante 03 meses em raio X móvel locado para o PSM.

Fornecedor: Mariluci Germano Gabas Felipe - ME

Empenho(s): 12825/2014

Valor : R\$ 7.347,25

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 02 banheiros químicos.

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda

Empenho(s): 12413/2014

Valor : R\$ 380,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus.

Fornecedor : Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda

Empenho(s): 12150/2014

Valor : R\$ 3.810,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de 03 Bandeiras do Brasil, 03 Bandeiras de Avaré, 03 Bandeiras do Estado de São Paulo.
Fornecedor : Bander-k Ind. E Com. De Bandeiras Ltda. ME
Empenho(s): 11064/2014
Valor : R\$ 2.015,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de compactador de solo tipo sapo.
Fornecedor : Compac Máquinas e Equipamentos Ltda
Empenho(s): 11336/2014
Valor : R\$ 5.700,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de serviço prestado com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.
Fornecedor : Fragozo & Gonçalves Ltda Me.
Empenho(s): 11543/2013.
Valor : R\$ 4.000,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suco concentrado.
Fornecedor : Frutti Life Industria e Comercio de Sucos Ltda EPP
Empenho(s) : 12953/2014
Valor : R\$ 2.472,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o serviço é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor: G.Barbosa & M.Teixeira Ltda Me
Empenho(s): 13623, 13658/2014
Valor : R\$ 3.580,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviço com placas sinalizadora.
Fornecedor : Giacomini & Vicentini Comunicação Visual Ltda. - Me
Empenho(s): 11204/2014
Valor : R\$ 3.630,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção.
Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda
Empenho(s) : 10904, 11488, 11487, 12525, 12527/2014
Valor : R\$ 7.612,46
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré
Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A
Empenho(s) : 4877/2014, 240/2015
Valor : R\$ 155.137,13
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com pá carregadeira komatsu.
Fornecedor : J. C. Trinca Peças - ME
Empenho(s): 10752/2014
Valor : R\$ 2.000,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Jacob Geraldo de Andrade
Empenho(s) : 13633, 12648, 12652/2014
Valor : R\$ 6.600,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos e locação de multifuncionais.
Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME
Empenho(s) : 9250, 7883, 8207/2014
Valor : R\$ 2.691,98
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço com prestação de serviço, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços da frota municipal.
Fornecedor : Marioto & Filhos Ltda
Empenho(s) : 12582, 12581, 13641, 13640/2014
Valor : R\$ 2.714,45
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção e impressão de livros; e serviço prestado com banners.
Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas Ltda. - EPP
Empenho(s) : 13830, 12689/2014
Valor : R\$ 5.930,42
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebedouros em coluna inox.
Fornecedor : Maspe Eletrodoméstico Eireli ME
Empenho(s) : 12386, 12387, 12388, 12389, 12392, 12390/2014
Valor : R\$ 6.928,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de cartilhas "Conviva com a Diferença", para serem distribuídas aos convidados em eventos realizados pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Fornecedor : MB Artes Gráficas Ltda. -EPP
Empenho(s) : 11425/2014
Valor : R\$ 1.560,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : P.V.T Comércio e Manut. De Moveis para escritório LTDA
Empenhos : 3315, 3316, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3326, 3327, 3328, 3329, 3318, 3325, 3317/2014
Valor : R\$ 5.655,09
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material descartável.
Fornecedor : Quality Medical Com. De Distr. De Medicamentos
Empenho(s) : 10911/2014
Valor : R\$ 1.668,40
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender o evento da Secretaria dos Esportes.
Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes
Empenho(s) : 4939/2014
Valor : R\$ 2.000,00
Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor.

Fornecedor: RJ Comércio Atac. E Var. De Lubrificantes Eireli – EPP
Empenho(s) : 11307/2014

Valor : R\$ 4.613,50

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

Fornecedor: Sabor e Saúde Indústria e Comércio de Formulados
Empenho(s) : 12626/2014

Valor : R\$ 5.374,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO

Rerratifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Comercial Discon Ltda, ref. Semanário Oficial, edição número 704, de 31/01/2015:

Onde se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de fralda geriátrica G e aquisição de rolo compactador vibratório.

Fornecedor: Comercial Discon Ltda

Empenho(s) : 11224, 13916/2014

Valor : R\$ 33.180,00

Avaré, 31 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de fralda geriátrica G e aquisição de rolo compactador vibratório.

Fornecedor: Comercial Discon Ltda

Empenho(s) : 11224, 13916/2014

Valor : R\$ 33.180,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS



CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para Reunião Ordinária que será realizada no dia 19.10.2014 às 14h00 min (quinta-feira), na sala de Reunião do Conselho, localizada na Rua Carmen Dias Farias, nº 2161 (antigo Water Park). Telefone 3732-2603

Pauta:

Leitura de ata;

Discussões, análises e deliberações referentes a documentos e ofícios encaminhados ao Conselho;

Momentos finais da reunião (20 minutos) para discussões gerais; Outros assuntos

Contamos com a presença de todos

em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br

CONDEPHAC

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré Prefeitura da Estância Turística de Avaré Secretaria Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 18 DE FEVEREIRO DE 2015 (quarta-feira) às 18:00h. (dezoito horas) no Teatro Municipal, Centro, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

- Reorganização do Condephac

- Diversos assuntos relativos as correspondências recebidas

As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população.

Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

Dario Silveira Garcia
Presidente CONDEPHAC

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO Contribuição Sindical - Exercício 2015

A entidade supra, notifica as entidades de administração pública municipal, direta e indireta do(s) município(s) de AVARÉ E ARANDU/SP, que em conformidade com o artigo 580 e seguintes da CLT, deverão descontar a título de Contribuição Sindical o correspondente a remuneração de um dia de trabalho de todos seus servidores e empregados públicos, sindicalizados ou não, no mês de março/2015, independente do regime de contratação, e efetuem o recolhimento para esta entidade sindical até o dia 30/04/2015 através de guia de recolhimento que estão sendo enviadas as referidas entidades. O não recolhimento da referida Contribuição até o prazo acima acarretará juros e multa de acordo com o artigo 600 da CLT. (LEONARDO DO ESPIRITO SANTO) - Presidente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ 11/02/2015

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia 11 de fevereiro de 2015 na sede interina à Rua dos Engenheiros, 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início a reunião extraordinária do mês de fevereiro do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ – COMDEMA. O presidente, Sr. Paul Anton Josef Bannwart, dá início a reunião, agradecendo a presença de todos. O conselheiro Luiz Gustavo Gomes faz a leitura da súmula do processo COMDEMA nº. 21/2014 no qual consta a minuta da Resolução COMDEMA nº. 01/2015, que substitui a Resolução COMDEMA nº. 08/2014, tendo em vista a publicação equivocada nesta última do número de espécies e indivíduos arbóreos em área particular localizada à Rua Alagoas, nº. 1868, Centro, Avaré, bem como a consequente contestação oficiada a este Conselho do interessado e proprietário da referida área. Após a leitura do texto completo da Resolução COMDEMA nº. 01/2015, o Sr. Paul Anton Josef Bannwart fez as suas considerações como presidente deste Conselho dizendo estar de acordo com o texto da Resolução COMDEMA nº. 01/2015. Em seguida, houve votação dos conselheiros participantes da reunião, havendo unanimidade quanto a aprovação do referido documento. O Sr. Luiz Gustavo Gomes acrescenta, com relação às medidas de monitoramento e ações para o cumprimento do TCRA previsto na Resolução COMDEMA nº. 01/2015, que este Conselho entende, segundo seu regimento e estatuto, não ser de sua competência realizar tais medidas, acrescentando que este papel caberia aos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA. O conselheiro Luiz Gustavo diz que o próximo passo será a publicação do texto da Resolução COMDEMA nº. 01/2015. Dando prosseguimento à pauta desta reunião, os conselheiros discutem a necessidade de limpeza do Lago Bertha Bannwart, localizado às margens da Rodovia João Melão (SP 255) no bairro Brabância, cobrando uma ação da Prefeitura Municipal de Avaré para resolver esta problemática que vem trazendo alguns transtornos principalmente para a comunidade do entorno. O conselheiro representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Julio Ruffin Pinhel, explica que esta limpeza somente poderá ser feita com autorização e maquinário específico dos órgãos ambientais competentes, respectivamente CETESB e DAEE. Esclarece que já está com a autorização da CETESB em mãos e que irá oficialar o DAEE para liberação da máquina ("grad line"). Os demais conselheiros acrescentam que o COMDEMA, no uso de suas atribuições, aguarda uma solução para o caso. Seguindo a pauta desta reunião, a conselheira Sra. Vilma Zanluchi chama a atenção para a necessidade urgente de confecção e distribuição dos convites para participação na Audiência Pública de organização da Diretoria deste Conselho

a vigorar pelo biênio 2015/2016, com data definida na última reunião ordinária deste Conselho, no dia 25 de fevereiro de 2015. Esta colocação gerou reflexão e discussão entre os conselheiros, que entenderam que o prazo para a entrega dos convites estaria muito pequeno, havendo risco de as entidades convidadas não comparecerem à Audiência Pública. Sendo assim, decidiu-se por unanimidade a prorrogação do prazo para a realização da eleição de composição da diretoria deste Conselho para o dia 04 de março de 2015, a se realizar na sede da AREA, às 19 horas. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. Paul Anton Joseph Bannwart.

Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

PAUL ANTON JOSEF BANNWART
Presidente do COMDEMA

FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS
CHÁCARA VERA CRUZ S/N.º - AVARÉ-SP
CNPJ: 44.582.583/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 129,07 – Caixa R\$ 696,34 – Aplicações R\$ 10.167,20 Outro Créditos R\$ 33.063,21 – **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Outras Imobilizações R\$1.748.450,73 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 1.792.506,55 – **PASSIVO:** Contas a pagar R\$ 97.310,16 – Encargos Trabalhistas à Encargos Sociais a Recolher R\$ 147.161,58 – Patrimônio Líquido R\$ 1.548.034,81 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 1.792.506,55

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Saldo em 01.01.2014 R\$ 1.025.539,85 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 1.581.199,81 – **OUTROS CREDITOS:** Depósitos Judiciais R\$ 1.036,18 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 2.607.775,84 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 1.922.531,68 – **APLICAÇÕES:** Imóveis a Semoventes R\$ 641.188,34 – Bancos à Aplicações R\$ 10.296,27 – Caixa R\$ 696,34 – Outros Créditos R\$ 33.063,21 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 2.607.775,84

APRIGIO GARCIA DE MOURA
PRESIDENTE
JULIANA BERNA FELIX
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: ISP.197812/0-6

Avaré, 30 de Janeiro de 2015

APRIGIO GARCIA DE MOURA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 007/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 93/2015**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme portaria de Exoneração nº 002-E, de 01 de janeiro de 2015, ao Sr. **LUIZ CARLOS CAMILO DE SOUZA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 02/11/1957, portador do RG 14.931.156-4 – SSP/SP data de expedição 10/06/2014, CPF 021.168.578-05, TÍTULO DE ELEITOR 122457601-32 e PIS/PASEP 1.072.448.776-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CALCETEIRO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 008/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 94/2015**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme portaria de Exoneração n° 004-E, de 01 de janeiro de 2015, a **Sra. MARIA DE FÁTIMA VASQUES DO PRADO**, brasileira, casada, data de nascimento: 01/10/1957, portadora do RG 10.418.983-6 – SSP/SP data de expedição 18/01/2006, CPF 891.547.898-34, TÍTULO DE ELEITOR 12250550141 e PIS/PASEP 1.071.031.622-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC n° 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 009/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 95/2015**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme portaria de Exoneração n° 003-E, de 01 de janeiro de 2015, a **Sra. ZENI DA SILVA SOARES**, brasileira, casada, data de nascimento: 07/05/1952, portadora do RG 5.518.326-8 – SSP/SP data de expedição 24/06/2010, CPF 983.467.258-68, TÍTULO DE ELEITOR 121862901-59 e PIS/PASEP 1.807.241.540-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC n° 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Extraordinária que ocorrerá na data de 20.02.2015 (sexta-feira) às 09h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, n° 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Discussão, análise e deliberação sobre assinatura do Convênio 2.015 com as Entidades;

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevidos, favor informar por escrito.

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Portaria N° 010/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 096/2015**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 27 de janeiro de 2015, conforme portaria de Exoneração n° 016-E, de 27 de janeiro de 2015, ao **Sr. JOAQUIM ELIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 27/01/1945, portador do RG 14.931.998-8 – SSP/SP data de expedição 09/01/2015, CPF 9833688008-91, TÍTULO DE ELEITOR 122914501-59 e PIS/PASEP 1.043.261.433-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 011/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 18/2015**, referente à Concessão de Aposentadoria Compulsória.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos mensais proporcionais, a partir de 17 de janeiro de 2015, conforme portaria de Exoneração n° 011-E, de 17 de janeiro de 2015, ao **Sr. AVELINO FERNANDO MENCK**, brasileiro, casado, data de nascimento: 17/01/1945, portador do RG 4.825.183-5 – SSP/SP data de expedição 15/01/2015, CPF 283.259.828-53, TÍTULO DE ELEITOR 1243016901-08 e PIS/PASEP 1.801.118.328-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º e 17.

Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca as classificadas do Concurso Público 01/2013, homologado pelo Edital de 23/01/2014, para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Praça Pref. Romeu Bretas n° 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Sendo o horário de trabalho determinado pela empresa.

Class. Nome

4- Victória Caroline Paixão

5- Stéfani dos Santos Costa

Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE, NR. 3511 - AVARÉ - SP
C.N.P.J. : 44.586.388/0001-30
BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Ativo Circulante	Passivo Circulante	
Bancos	Fornecedores	9.248,24
Caixa	Obrigações Trabalhistas	38.870,00
Almoxnado	Contribuições	624,00
Donativos e convênios a receber		
145.972,07		
Imobilizado	Patrimônio Líquido	
Imóveis e outros	Patrimônio Social	1.134.891,03
Comodato	Comodato	154.700,00
154.700,00	Total do PASSIVO	1.338.333,27
TOTAL DO ATIVO		
1.338.333,27		

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo em 01.01.2014	67.432,39	Caixa e Bancos (31.12.14)	98.124,99
Almoxnado 01.01.2014	47.868,91	Almoxnado (31.12.14)	47.868,91
Recursos de convênios e outros	1.701.898,18	Aplicações	535,00
gratuidades	327.459,45	Despesas diversos	1.870.371,58
Total do DÉBITO	2.144.489,93	gratuidades	327.459,45
		TOTAL DO CRÉDITO	2.144.489,93

Neide Clary Pegoli Rocha
Neide Clary Pegoli Rocha
Presidente

Gastão N. L. Vital
Gastão N. L. Vital
Tesoureiro

Mir Lúiza Propiano A. Leite
Mir Lúiza Propiano A. Leite
Téc. Contábil -ISP153866/O-4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AVARÉ / SP

Julio Rovai Orlandi
Oficial

EDITAL
(PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - LOTEAMENTO)

JULIO ROVAI ORLANDI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, aos 12/01/2015, através da PRENOTAÇÃO n° 211.459, Livro 1, de Protocolo, foram depositados neste Ofício situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva n° 01, Jardim Europa, por **JALI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n° 21.130.251/0001-60, com sede em São Paulo-SP, na Rua Coronel Paul Valchet n° 421, o requerimento, memorial descritivo, planta e outros documentos autuados por este Ofício, que se acham à disposição para exame dos interessados, objetivando o registro de um **loteamento para fins residenciais e misto**, de conformidade com a Lei Federal n° 6.766/79 e demais legislações pertinentes, sobre uma área de 13.705,91 m², matriculada neste Ofício sob n° 66.718, com a denominação de "VILA MATHILDE", em Avaré-SP, composto por 17 (setecentos e três) lotes, distribuídos em 03 (três) quadras, num total de 4.342,23 m² = 31,68%; **SISTEMA VIÁRIO**: num total de 3.555,07 m² = 25,94%; **ÁREAS INSTITUCIONAIS**: num total de 882,29 m² = 6,44%; **ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO**: abrangendo Área Verde com 4.926,32 m² = 35,94%; **ÁREA TOTAL**: 13.705,91 = 100%, tudo conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados pela Prefeitura de Avaré-SP, através do Decreto n° 4.046/2014 de 18.11.2014 (Processo n° 071/2009 de 17/11/2014 substituído em 25.11.2014), e pelo GRAPROHAB, através do certificado n° 264/2010 de 12.08.2014. **Restrições impostas**: Além do cumprimento de posturas municipais, estaduais e federais, os futuros adquirentes estarão sujeitos ainda ao cumprimento de restrições convençionais quanto ao uso e ocupação do lote, inclusive subdivisão, constantes do contrato padrão arquivado junto aos autos. **Obras de Infraestrutura**: Consta da certidão municipal expedida em 06.11.2014, que as obras de infraestrutura estão concluídas. E para que ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital para ser publicado por três (3) dias consecutivos em jornal de circulação da Cidade de Avaré-SP e Região, sendo que na ausência de quaisquer impugnações de terceiros ou deste Ofício, no prazo de quinze (15) dias a contar da última publicação, proceder-se-á ao imediato registro de que trata o artigo 19, parágrafos 1º e seguintes da Lei Federal 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 (Parcelamento do Solo Urbano). Segue abaixo, um croqui de localização da área onde será implantado o loteamento cujo registro os requerentes ora pleiteiam.



Avaré, 05 de fevereiro de 2015.

Julio Rovai Orlandi
Julio Rovai Orlandi
Oficial

LEIS

Lei n° 1.872, de 10 de fevereiro de 2015.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei n° 10/2015)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e cinquenta reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	27	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	
UNIDADE	04	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	5005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PROJETO	1045	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	100 097	MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS	
DESPESA			9.750,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA	9.750,00
		TOTAL	9.750,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES oriundos de REPASSES DA UNIAO, especificamente CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES- FNHIS -ASSIST. TÉCNICA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0241.309/00/2007.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETOS



Decreto nº 4.106, de 10 de fevereiro de 2015.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 10/2015)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **Decreta:-**

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e cinquenta reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	27	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	
UNIDADE	04	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	5005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PROJETO	1045	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	100 097	MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS	
DESPESA			9.750,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA	9.750,00
		TOTAL	9.750,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES oriundos de REPASSES DA UNIAO, especificamente CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES- FNHIS -ASSIST. TÉCNICA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0241.309/00/2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto n.º 4.108, de 12 de fevereiro de 2015

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:-**

Art. 1º - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 93.430,47 m², denominado "RESIDENCIAL TERRAS ALTAS", aprovado conforme certificado GRAPROHAB Nº 256, de 03 de junho de 2014, situado nesta cidade.

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREENDIMENTO	RESIDENCIAL TERRAS ALTAS
MUNICÍPIO	AVARÉ - SP
PROPRIETÁRIOS	INDÚSTRIA DE ROÇADEIRAS DESBRAVADOR AVARÉ LTDA.
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. EDUARDO ARANHA PINTO ALVES
ÁREA DA GLEBA	93.430,47 m²
ENDERECO DA GLEBA	Avenida PRESIDENTE KENNEDY
DISTÂNCIA DO CENTRO DA CIDADE	2,0 KM
ACESSO PRINCIPAL	Av. Presidente Kennedy e Av. Prefeito Misael Eufrásio Leal

II - DESCRIÇÃO DA ÁREA DA GLEBA

TERRENO, situado no perímetro urbano desta Cidade de Avaré-SP, na CHÁCARA TINOCO, com as seguintes medidas e confrontações; inicia no marco nº4A, cravado a 4,088 metros do marco nº4 do perímetro, na confrontação com a Avenida Presidente Kennedy; deste marco segue acompanhando o alinhamento da Avenida Presidente Kennedy no sentido Bairros-Centro nos seguintes rumos e distâncias: 20°38'47"SW, 178,322 metros até o marco nº5 ;18°04'10"SW, 148,181 metros até o marco nº6; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com o alinhamento da Rua Amad Massud, nos seguintes rumos e distâncias:22°31'35"SW, 4,381 metros até o marco nº7; 40°52'06"SW, 4,612 metros até o marco nº8; 49°38'19"SW, 82,864 metros até o marco nº9; 71°20'04"SW, 3,606 metros até o marco nº10; 66°21'53"NW, 4,049 metros até o marco nº11; 39°26'19"NW, 171,119 metros até o marco nº12,cravado no canto de divisa; deste marco segue ainda na confrontação com a Rua Amad Massud, no rumo 39°26'19"NW,a distância de 128,238 metros até o marco nº12A; deste marco segue na mesma confrontação anterior,em curva de concordância à direita,a distância de 13,637 metros até o marco nº12B; deste marco segue na confrontação com a Avenida Marginal 01, nos seguintes rumos e distâncias:47°22'39"NE, 17,361 metros até o marco nº12C; 50°09'04"NE, 61,630 metros até o marco nº12D; 50°38'36"NE, 284,467 metros até o marco nº 1E; deste marco segue na confrontação com a Rua Dois(2), em curva de concordância à direita, a distância de 14,152 metros até o marco nº1F; deste marco segue na mesma confrontação anterior, no rumo 39°15'43"SE, a distância de 124,727 metros até o marco nº1G; deste marco segue na mesma confrontação anterior, em curva de concordância à direita, a distância de 9,410 metros até o marco nº4A, marco que serviu de ponto de partida e início destas medidas e confrontações; encerrando a área de 93,430,473 metros quadrados.

III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

A área é favorecida pela declividade topográfica, possibilitando ampla visão paisagística e portanto propicia à localização de residências.

QUADRO 1 - Distribuição dos lotes por tipo de uso

Natureza do Loteamento			
Lotes	Nº	área (m²)	%
Lotes residenciais	102	39.672,00	100,00
Lotes de uso misto	0	0	0
TOTAL	102	39.672,00	100,00

QUADRO 2 - Quadro de áreas

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
1. Área dos terrenos (102)	39.672,00	53,68
1.1 Terrenos Residenciais (102)	39.672,00	53,68
1.2 Terrenos de uso misto (0)	0,00	0,00
2. Áreas públicas	34.227,16	46,32
2.1. Sistema viário	15.485,47	20,95
2.2. Vias	0,00	0,00
2.3 Áreas Institucionais	3.691,59	5,00
2.4 Espaços livres de uso público	15.050,10	20,37
2.4.1 Áreas verdes / APP	10.345,73	14,00
2.4.2 Sistema de lazer	4.704,37	6,37
3. Outros	0,00	0,00
4. ÁREA LOTEADA	73.899,16	100,00
5. ÁREA REMANESCENTE 1	14.934,22	
6. ÁREA REMANESCENTE 2	4.597,09	
6. ÁREA TOTAL DA GLEBA	93.430,47	

QUADRO 3 - Requisitos urbanísticos

Discriminação	Valores
População por lote residencial	H = 4 hab/lote
Densidade de ocupação residencial prevista para a gleba	D = 55,22 hab/ha
Coefficiente de proporcionalidade	K = 0,06ha²/hab

sendo,

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
H = P/N = hab/lote	H = população por lote residencial
D = P/AT = hab/ha	P = população total prevista para os lotes residenciais.
K = AP/D = ha²/hab	N = Nº de lotes residenciais.
	D = densidade de ocupação residencial prevista para a gleba.
	AT = área total da gleba em ha
	K = coeficiente de proporcionalidade.
	AP = Áreas públicas em ha.

H=4 hab/lote
N=102 unidades
AT=7,389 hectares
AP=3,419 hectares
P = H x N = 4x102 = 408 hab
D = P/AT = 408/7,389 = 55,22 hab/ha
K = AP/D = 3,419/55,22 = 0,06 ha²/hab

QUADRO 4 – Especificação das Quadras e Lotes

QUADRA	Nº LOTES	ÁREA TOTAL (m²)	LOTES	ÁREA (m²)	USO
A	15	6.238,58	1	375,00	Residencial
			2	375,00	Residencial
			3	375,00	Residencial
			4	375,00	Residencial

			5	375,00	Residencial
			6	375,00	Residencial
			7	518,77	Residencial
			8	704,02	Residencial
			9	526,18	Residencial
			10	375,00	Residencial
			11	375,00	Residencial
			12	375,00	Residencial
			13	375,00	Residencial
			14	375,00	Residencial
			15	364,61	Residencial
B	9	3.628,60	1	375,00	Residencial
			2	375,00	Residencial
			3	375,00	Residencial
			4	375,00	Residencial
			5	375,00	Residencial
			6	375,00	Residencial
			7	375,00	Residencial
			8	442,70	Residencial
			9	560,90	Residencial
C	13	5.054,24	1	538,77	Residencial
			2	375,00	Residencial
			3	375,00	Residencial
			4	375,00	Residencial
			5	375,00	Residencial
			6	372,62	Residencial
			7	372,62	Residencial
			8	375,00	Residencial
			9	375,00	Residencial
			10	375,00	Residencial
			11	375,00	Residencial
			12	375,00	Residencial
			13	395,23	Residencial

D	21	8.124,08	1	509,11	Residencial
			2	375,00	Residencial
			3	375,00	Residencial
			4	375,00	Residencial
			5	375,00	Residencial
			6	375,00	Residencial

			7	375,00	Residencial
			8	375,00	Residencial
			9	375,10	Residencial
			10	418,64	Residencial
			11	453,62	Residencial
			12	377,38	Residencial
			13	375,00	Residencial
			14	375,00	Residencial
			15	375,00	Residencial
			16	375,00	Residencial
			17	375,00	Residencial
			18	375,00	Residencial
			19	375,00	Residencial
			20	375,00	Residencial
			21	365,23	Residencial

E	27	10.179,53	1	487,95	Residencial
			2	375,00	Residencial
			3	375,00	Residencial
			4	375,00	Residencial
			5	375,00	Residencial
			6	375,00	Residencial
			7	375,00	Residencial
			8	375,00	Residencial
			9	375,00	Residencial
			10	375,00	Residencial
			11	375,00	Residencial
			12	375,00	Residencial
			13	372,62	Residencial
			14	372,62	Residencial
			15	375,00	Residencial
			16	375,00	Residencial
			17	375,00	Residencial
			18	375,00	Residencial
			19	375,00	Residencial
			20	375,00	Residencial
			21	375,00	Residencial
			22	375,00	Residencial
			23	375,00	Residencial
			24	375,00	Residencial
			25	375,00	Residencial
			26	360,00	Residencial
			27	336,34	Residencial

F	17	6.446,97	1	377,75	Residencial
			2	375,00	Residencial
			3	375,00	Residencial

			4	375,00	Residencial
			5	375,00	Residencial
			6	375,00	Residencial
			7	375,00	Residencial
			8	375,00	Residencial
			9	375,00	Residencial
			10	375,00	Residencial
			11	375,00	Residencial
			12	375,00	Residencial
			13	375,00	Residencial
			14	375,00	Residencial
			15	375,00	Residencial
			16	378,52	Residencial
			17	440,70	Residencial
TOTAL	102	39.672,00		39.672,00	

Área institucional

Foi projetada 1 (uma) área institucional, perfazendo um total de 3.691,59 m², correspondente a 5,00% da área total da gleba.

Áreas Verdes e Sistemas de Lazer

Foi projetada 1 (uma) Área Verde, perfazendo um total de 10.345,05 m², correspondente a 14,00% da área total da gleba.

Foram projetadas 6 (seis) áreas para Sistema de Lazer, perfazendo um total de 4.674,60 m², correspondente a 6,33% da área total da gleba, sendo:

Sistema de Lazer 1 com 578,97 m²
Sistema de Lazer 2 com 578,97 m²
Sistema de Lazer 3 com 583,56 m²
Sistema de Lazer 4 com 1.459,44 m²
Sistema de Lazer 5 com 718,70 m²
Sistema de Lazer 6 com 784,73 m²

VI - Especificação do sistema viário

Sendo um loteamento com características de ocupação predominantemente residencial, procurou-se um sistema viário principal que acompanhasse a topografia local e dificultasse o desenvolvimento de altas velocidades, visando a segurança e tranquilidade de seus moradores.

Quadro 5 – Sistema viário

Identificação das vias (nome, n.º)	Largura do Leito Carroçável (m)	Largura do passeio (m)	Canteiro Central (m)	Declividade Máxima (%)	Tipo de Revestimento
Rua 001	8,00	3,00	-	7,00	asfalto
Rua 002	8,00	3,00	-	8,00	asfalto
Rua 003	8,00	3,00	-	6,75	asfalto
Rua 004	8,00	3,00	-	7,50	asfalto
Rua 005	8,00	3,00	4,00	3,25	asfalto

V - INFRA-ESTRUTURA

a. Sistema de Abastecimento de Água Potável: será implantado pelo loteador de acordo com as especificações e prazos definidos pela SABESP que será a responsável pela operação do mesmo.

b. Sistema de Coleta, Afastamento, Tratamento e Disposição Final de Esgoto: será implantado pelo loteador de acordo com as especificações e prazos definidos pelo SABESP que será a responsável pela operação do mesmo.

c. Rede de Iluminação e Distribuição de Energia Elétrica: será implantada pelo loteador de acordo com as especificações e prazos definidos pela CPFL e Prefeitura da Estância Turística de Avaré, sendo que a CPFL será responsável pela operação da mesma.

d. Sistema de Drenagem de Águas Pluviais: será implantada pelo loteador rede de galerias de águas pluviais de acordo com as normas técnicas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Onde não houver necessidade da rede, o escoamento será superficial e pela gravidade.

e. Guias e Sarjetas: serão executadas pelo loteador de acordo com as normas técnicas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

f. Pavimentação: será executada pelo loteador pavimentação asfáltica nas de acordo com as normas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

g. Sistema de Coleta e Destinação do Lixo: A coleta de lixo domiciliar será feita pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 5 dias por semana e a destinação final será o aterro sanitário indicado pela Prefeitura, assim que o loteamento estiver implantado e habitado.

VII - Áreas Públicas que passarão ao Domínio do Município

No ato do registro do loteamento, passarão a integrar o domínio do Município todas as Vias, Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Sistemas de Lazer constantes do projeto, a saber:

Sistema Viário - área total de 15.485,47 m², sendo:

Rua 001 - Foi projetada com comprimento médio de 205,98 m, largura de 14,00m e área de 2.909,50m², confrontando com a Rua 002, Rua 005, Sistema de Lazer 5, Quadra A, Rua 003, Quadra C, Sistema de Lazer 1, Rua 003 e Sistema de Lazer 2.

Rua 002 - Foi projetada com comprimento médio de 333,13 m, largura de 14,00m e área de 4.936,20m², confrontando com a Rua 001, Rua 005, Sistema de Lazer 6, Quadra B, Sistema de Lazer 4, Quadra F, Rua 004, Quadra E, Sistema de Lazer 3, Rua 004 e Sistema de Lazer 2. Rua 003 - Foi projetada com comprimento médio de 199,35 m, largura de 14,00m e área de 2668,10 m², confrontando com a Rua 001, Sistema de Lazer 1, Quadra C, Rua 001, Área Verde 1, Quadra D e Sistema de Lazer 2.

Rua 004 - Foi projetada com comprimento médio de 240,00 m, largura de 14,00m e área de 3.159,80 m², confrontando com a Rua 002, Sistema de Lazer 2, Quadra D, Rua 002, Área Verde 1, Quadra E e Sistema de Lazer 3.

Rua 005 - Foi projetada com comprimento médio de 67,07 m, largura variável de 26,00 à 32,00m e área de 1.811,87 m², confrontando com a Avenida Presidente Kennedy, Sistema de Lazer 5, Rua 001, Rua 002 e Sistema de Lazer 6.

Áreas Verdes - área total de 10.345,73 m², sendo:

Área Verde 1 - Foi projetada com área de 10.345,73 m² confrontando com a Avenida Marginal, Área Institucional, Quadra A, Rua 003, Quadra D, Rua 004 e Quadra F.

Sistemas de Lazer - área total de 4.704,37 m², sendo:

Sistema de Lazer 1 - Foi projetado com área de 578,97 m² confrontando com a Rua 001, Quadra C e Rua 003.

Sistema de Lazer 2 - Foi projetado com área de 578,97 m² confrontando com a Rua 001, Rua 003, Quadra D, Rua 004 e Rua 002.

Sistema de Lazer 3 - Foi projetado com área de 583,56 m² confrontando com a Rua 002, Rua 004 e Quadra E.

Sistema de Lazer 4 - Foi projetado com área de 1.459,44 m² confrontando com a Rua 002, Quadra F, Propriedade de Indústria de Roçaadeiras Desbravador Avaré Ltda. e Quadra B.

Sistema de Lazer 5 - Foi projetado com área de 718,70 m² confrontando com a Av. Presidente Kennedy, Rua 005, Rua 001, Quadra A e Propriedade de Indústria de Roçaadeiras Desbravador Avaré Ltda.

Sistema de Lazer 6 - Foi projetado com área de 784,73 m² confrontando com a Av. Presidente Kennedy, Rua 005, Rua 002, Quadra B e Propriedade de Indústria de Roçaadeiras Desbravador Avaré Ltda.

Área Institucional - área total de 3.691,59 m², sendo:

Área Institucional 1 - Foi projetada com área de 3.691,59m², confrontando

com a Rua Dois (2), Área Verde 1, Quadra A e Propriedade de Indústria de Roçaadeiras Desbravador Avaré Ltda.

Artigo 2º - A Indústria de Roçaadeiras Desbravador Avaré Ltda. oferece em garantia hipotecária das obras a serem realizadas no Residencial Terras Altas, as áreas de terras abaixo descritas, em atendimento ao Artigo 12, III da Lei Municipal nº 631, de 29 de julho de 2004:-

ÁREA DESMEMBRADA 1.

Situada no perímetro urbano desta Cidade de Avaré-SP, na CHÁCARA TINOCO, com as seguintes medidas e confrontações; inicia no marco nº5B, cravado a 31,16 metros do marco nº5 do perímetro, na confrontação com a Avenida Presidente Kennedy; deste marco segue acompanhando o alinhamento da Avenida Presidente Kennedy no sentido Bairros-Centro nos seguintes rumos e distâncias: 18°04'10"SW, 117,021 metros até o marco nº6; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com o alinhamento da Rua Amad Massud, nos seguintes rumos e distâncias: 22°31'35"SW, 4,381 metros até o marco nº7; 40°52'06"SW, 4,612 metros até o marco nº8; 49°38'19"SW, 82,864 metros até o marco nº9; 71°20'04"SW, 3,606 metros até o marco nº10; 66°21'53"NW, 4,049 metros até o marco nº11; 39°26'19"NW, 171,119 metros até o marco nº12, cravado no canto de divisa; deste marco segue ainda na confrontação com a Rua Amad Massud, no rumo 39°26'19"NW, a distância de 128,238 metros até o marco nº12A; deste marco segue na mesma confrontação anterior, em curva de concordância à direita, a distância de 13,637 metros até o marco nº12B; deste marco segue na confrontação com a Avenida Marginal 01, nos seguintes rumos e distâncias: 47°22'39"NE, 17,361 metros até o marco nº12C; 50°09'04"NE, 4,166 metros até o marco nº12C2; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a área remanescente nos seguintes rumos e distâncias: 39°26'19"SE, 278,822 metros até o marco nº8b; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com a área remanescente nos seguintes rumos e distâncias: 49°38'19"NE, 61,222 metros até o marco nº7B; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com a área remanescente nos seguintes rumos e distâncias: 18°04'10"NE, 104,147 metros até o marco nº6B; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a área remanescente nos seguintes rumos e distâncias: 71°55'50"SE, 30,00 metros até o marco nº5B, marco que serviu de ponto de partida e início destas medidas e confrontações, encerrando a área de 14.934,223 metros quadrados.

ÁREA DESMEMBRADA 2, situado no perímetro urbano desta Cidade de Avaré-SP, na CHÁCARA TINOCO, com as seguintes medidas e confrontações; inicia no marco nº4A, cravado a 4,088 metros do marco nº4 do perímetro, na confrontação com a Avenida Presidente Kennedy; deste marco segue acompanhando o alinhamento da Avenida Presidente Kennedy no sentido Bairros-Centro nos seguintes rumos e distâncias: 20°38'47"SW, 155,393 metros até o marco nº4B; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a área remanescente, nos seguintes rumos e distâncias: 69°21'13"NW, 30,00 metros até o marco nº43; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a área remanescente, nos seguintes rumos e distâncias: 20°38'47"NE, 114,945 metros até o marco nº42; 36°13'45"NE, 56,322 metros até o marco nº1G2; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a Rua Dois(2) 39°15'43"SE, 12,00 metros até o marco nº1G; deste marco segue na mesma confrontação anterior, em curva de concordância à direita, a distância de 9,410 metros até o marco nº4A, marco que serviu de ponto de partida e início destas medidas e confrontações, encerrando a área de 4.597,091 metros quadrados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Decreto n.º 4.110, de 12 de Fevereiro de 2015.

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os fins previstos na Lei Municipal nº 1.292, de 06 de outubro de 1981, a CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA, inscrita no CNPJ 19.031.360/0001-89, com sede na Avenida Santos Dumont n.º 2020, no Bairro Brabância, nesta cidade. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de Fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALLJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº4.111, de 13 de fevereiro de 2015

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresenta-

da pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreto: Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de fevereiro de 2015, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar nº 152, de 6 de setembro de 2011, ficando revogado o Decreto nº 4.094, de 28 de janeiro de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8154	ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
8155	CAMILO BRADA CORREA	ATIVO	PEB II	13%
8151	FABIANA DA SILVA FIDELIS	ATIVO	ADI	5%
8123	MARA SILVIA LOPES	ATIVO	ADI	13%
8156	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	ATIVO	PEB II	13%
8124	MARTA APARECIDA RAMOS	ATIVO	ADI	13%
3751	PATRICIA VIEIRA	ATIVO	ADI	5%
4557	SANDRA MARTA DA COSTA FERREIRA	ATIVO	ADI	13%
7312-2	SUELI DE SOUZA LIMA	ATIVO	ADI	13%

DECRETO Nº 4109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$472.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
47	04.122.7001.2330.0000		MANUTENCAO DO PROCON		2.400,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
255	12.361.2008.2041.0000		FUNCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		360.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13
	05	220 006	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUCAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
509	10.302.1013.2348.0000		MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOG		15.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
	05	300 028	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
620	10.302.1013.2373.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC		90.000,00
	3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	300 032	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -		
30	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1845	15.122.7001.2571.0000		DESP- REG.ADIANTAMENTO - SECRETARIA DE SERVIÇOS		5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
35	04.122.7001.2329.0000		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		-2.400,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
282	12.361.2008.2046.0000		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		-360.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo: 0 05 13
	05	220 006	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUCAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
502	10.302.1013.2348.0000		MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOGIC		-15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	300 028	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
616	10.302.1013.2373.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC		-90.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	300 032	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -		
30	02	04	DEPTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
1886	15.452.5008.2182.0000		ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO		-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**Aviso de Edital****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/15 - PROCESSO Nº. 032/15**

Objeto: Contratação ME, EPP ou MEI para Registro de Preços para eventual aquisição de placas de inauguração.

Data de Encerramento: 04 de março de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de março de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/15 - PROCESSO Nº. 053/15

Objeto: Contratação ME, EPP ou MEI para prestação de serviço de arbitragem de futebol de campo para Secretaria de Esportes.

Data de Encerramento: 09 de março de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de março de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/15 - PROCESSO Nº. 058/15 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico (lâmpada, reator e base de rele).

Data de Encerramento: 06 de março de 2015 das 13h30min às 14 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de março de 2015 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/15 - PROCESSO Nº. 60/15

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de Gestão Pública.

Data de Encerramento: 03 de março de 2015 das 08:00 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de março de 2015 às 08:30 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/15 - PROCESSO Nº. 056/15

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de instrumentos e insumos (fotômetro, reagente e termômetro) para Vigilância Sanitária.

Recebimento das Propostas: 26 de fevereiro de 2015 das 8 hs até 10 de março de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 10 de março de 2015 das 9:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 10 de março de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/15 - PROCESSO Nº. 059/15 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado para a Secretaria de Planejamento e Transportes.

Recebimento das Propostas: 19 de fevereiro de 2015 das 10hs até 04 de março de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 04 de março de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 04 de março de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/15 - PROCESSO Nº. 061/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de câmara de Hematoimuno para Vigilância Epidemiológico.

OC - Vide Edital

Recebimento das Propostas: 04 de março de 2015

Abertura das Propostas: 17 de março de 2015 às 9:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/

Fax 14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/15 - PROCESSO Nº. 049/15

Objeto: Concessão do Restaurante do Camping Municipal.

Data de Encerramento: 23 de março de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 23 de março de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa J.M.V. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, objetivando a contratação de Banda Carnavalesca para o Carnaval Cultural 2015 e Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 001/15 - Processo nº. 002/15 - Homologado em: 03/02/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI - EPP, objetivando serviço de monitor disciplinar no Carnaval no Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 005/15 - Processo nº. 009/15 - Homologado em: 04/02/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SUELI APARECIDA SCANDALERA - MEI, objetivando locação de sistema de som e iluminação para o palco onde se apresentará a Banda do Carnaval no Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 006/15 - Processo nº. 010/15 - Homologado em: 05/02/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/14 - Processo nº. 009/14, (Contrato 025/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, com prorrogação até 06 de abril de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/14 - Processo nº. 256/14 fica aditado o valor de R\$ 1.849,98 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), para a empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, o que corresponde a 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando aquisição de móveis para SEMADES - Assinatura do Termo Aditivo em: 08 de janeiro de 2015.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/15 - Processo nº. 021/15, objetivando a contratação de empresa para locação de sistema para Gestão Pública, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 11/02/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 001/15 - Processo nº. 001/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor CELSO TEIXEIRA, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) objetivando a renovação de documentos para liberação do AVCB para Carnaval Cultural 2015, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 002/15 - Processo nº. 012/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa GAMA SONIC COMERCIAL LTDA, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) objetivando locação de aparelho Raio X, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 004/15 - Processo nº. 015/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor MARCOS DONIZETE BALDINI, com valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) objetivando a montagem e desmontagem da parte elétrica das estruturas do Carnaval 2015 no Costa Azul,

com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 005/15 - Processo nº. 023/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa WILSON R. P. DE OLIVEIRA - ME, com valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) objetivando locação de aparelho BIPAP para paciente de Avaliação Social e Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/14 - Processo nº 392/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Contratado: ECOGLOBAL COMÉRCIO ODONTO HOSPITALAR LTDA EPP (lotes 01,02,03,09,10,11).

Valor Global: R\$ 307.534,58 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Agora se leia:

Contratado: ECOGLOBAL COMÉRCIO ODONTO HOSPITALAR LTDA EPP (lotes 01,02,03,09,10,11).

Valor Global: R\$ 300.824,33 (trezentos mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 001/15 - Processo nº. 001/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: CELSO TEIXEIRA.

Objeto: Renovação de documentos para liberação do AVCB para Carnaval Cultural 2015.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 002/15 - Processo nº. 012/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: GAMA SONIC COMERCIAL LTDA.

Objeto: Locação de um aparelho Raio X.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 004/15 - Processo nº. 015/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: MARCOS DONIZETE BALDINI.

Objeto: Responsável pela execução de montagem e desmontagem da parte elétrica das estruturas do Carnaval 2015 no Costa Azul.

Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 005/15 - Processo nº. 023/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: WILSON R. P. DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: Locação de um aparelho BIPAP para paciente de avaliação social e mandado judicial.

Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/15 - Processo nº. 002/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: J.M.V. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Banda Carnavalesca para o Carnaval Cultural 2015 e Costa Azul.

Valor Global: R\$ 39.730,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/15 - Processo nº. 009/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI - EPP.

Objeto: Serviço de monitor disciplinar no Carnaval no Costa Azul.

Valor Global: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/15 - Processo nº. 010/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: SUELI APARECIDA SCANDALERA - ME.

Objeto: Locação de sistema de som e iluminação para o palco onde se apresentará a Banda no Carnaval 2015 do Costa Azul.

Valor Global: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2015.

SERVIÇOS

Revitalizada a Praça Brasil-Japão

Logradouro recebe pintura e troca de lâmpadas por mais potentes

A Praça Brasil-Japão, localizada na região central de Avaré, recebeu nova pintura, poda de árvores e troca de lâmpadas antigas por mais potentes. As lâmpadas de 70 watts estão sendo substituídas por de 220 watts.

O objetivo é deixar a praça mais iluminada à noite, promovendo uma maior segurança do local. A ação, que



integra um projeto de revitalização nas praças da cidade, visa coibir a aglomeração de jovens no período noturno. Recentemente, a prefei-

tura recebeu reclamações de uso de drogas no local. Para intensificar a segurança, a Guarda Municipal reforçará a fiscalização na praça.



Histórico

A Praça Brasil-Japão, mais conhecida como Praça Japonesa, conta com área

de 4.900 m². Homenagem da população de Avaré à Colônia Japonesa, foi inaugurada em 16 de setembro de 1.995.

TURISMO

Obras movimentam o Camping Municipal



O Camping Municipal está passando por reforma. Segundo o cronograma de obras, a cerca da divisa com o Balneário Costa Azul foi removida e no local um muro de alvenaria está sendo erguido.

Alguns trechos internos do Camping estão sendo calçados com lajotas. A manutenção da escada que dá acesso a praia também já teve início, bem como a construção de uma rampa

para o Programa Praia Acessível.

Em seguida a Prefeitura vai demolir os banheiros atuais para construir novos. Esses investimentos estão orçados em R\$ 1,3 milhão.

